

Lê,
Assina,
Divulga...
"ELE"
"ELO" é teu



Reuniu em Lisboa o ► Comité Preparatório da 6ª Conferência sobre Legislação da FMAC

pág. 9

◀ ADFA participou em debates
sobre a guerra colonial
'na TSF e na SIC

pág. 8



• Assembleias Gerais
de delegações durante
o mês de Fevereiro

pág. 3

• Reunião na Sede, do
Conselho Nacional,
em 26 de Fevereiro

pág. 3

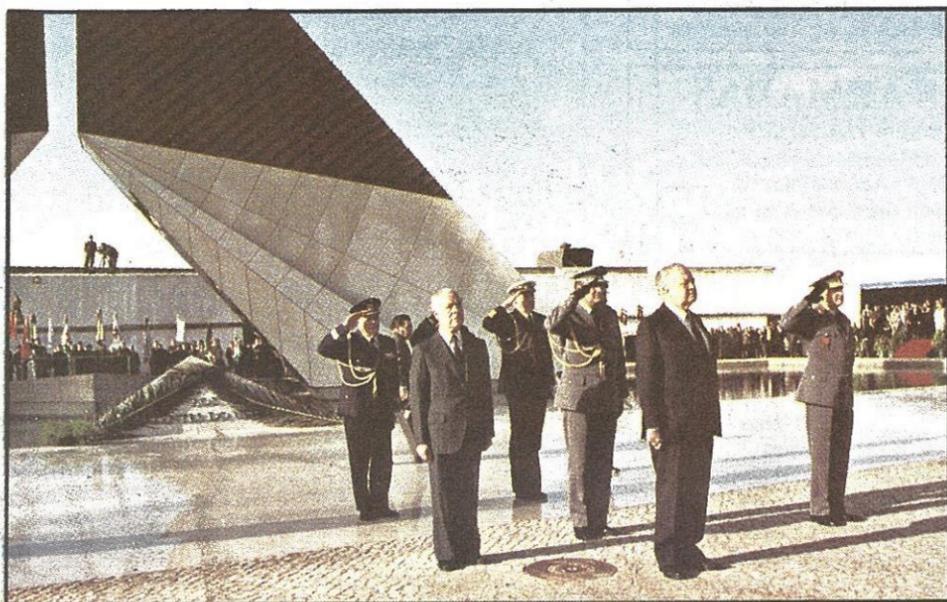
• Reunião de sócios na
Sede Nacional no dia
8 de Fevereiro às 18.30h

pág. 3

Presidente da República recebeu ADFA

*Chefe de Estado aceitou presidir à sessão
solene de abertura da 6ª Conferência
Internacional e a ADFA explica posição
sobre a construção do Monumento e as
envolvências que rodearam
a sua inauguração*

pág. 9



Monumento aos Combatentes do Ultramar

*Nada beliscará a dignidade dos
combatentes do Ultramar nem fará
esquecer a ilegitimidade e falência do
regimen que os sacrificou numa injusta
e desnecessária Guerra Colonial*

Conferência Internacional

A pessoa deficiente mental na idade jovem e adulta— os caminhos da integração

No encerramento das comemorações do seu 10.º Aniversário, realizou o ELO SOCIAL — Associação para a Integração e o Apoio ao Deficiente Jovem e Adulto, uma Conferência Internacional subordinada ao tema «A Pessoa Deficiente Mental na Idade Jovem e Adulto — OS CAMINHOS DA INTEGRAÇÃO», nos próximos dias 2 e 21 de Janeiro

de 1994, na Fundação Calouste Gulbenkian.

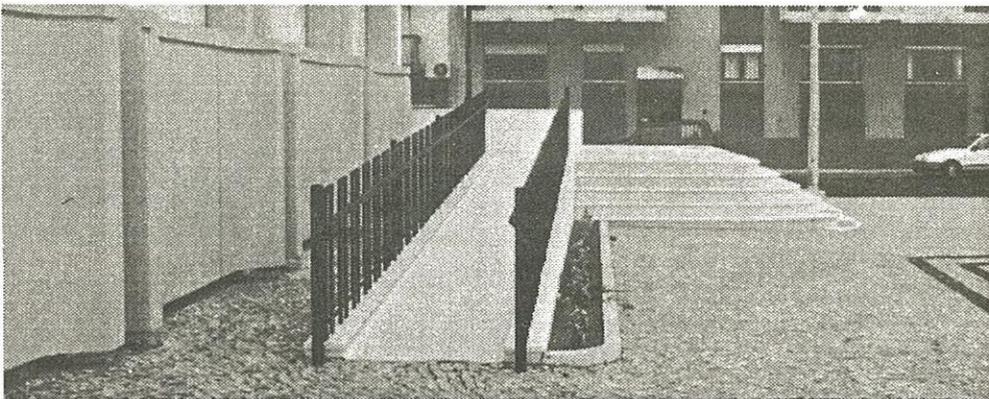
Com esta iniciativa pretendeu ELO SOCIAL promover um amplo debate de ideias sobre as respostas existentes, as metodologias e estratégias utilizadas conducentes à integração social desta população.

Participaram especialistas nacionais e estrangeiros dos países da União Europeia, designadamente Fran-

ça, Inglaterra, Bélgica e Dinamarca, assim como representantes de cidades de língua oficial Portuguesa associadas da UCCLA.

A sessão inaugural foi presidida por Maria Barroso e a sessão de encerramento, pelo Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, em representação do Ministro de Emprego e da Segurança Social.

Peniche e os Direitos do Deficiente



Desde 1974, essencialmente após a Revolução dos Cravos e com o fim da Guerra Colonial, que se vem assistindo ao aparecimento de associações para a defesa dos deficientes e dos seus direitos, pugnando fundamentalmente para que a sociedade possa criar condições para a completa integração da pessoa deficiente.

Um dos grandes obstáculos que com frequência se depara ao deficiente é, sem dúvida, a completa inadequação dos edifícios,

fundamentalmente os públicos, as contingências próprias dos deficientes. Falta de rampas de acesso, portas interiores demasiado estreitas, instalações sanitárias mal idealizadas, etc.

Na cidade de Peniche, mercê da acção de algumas associações de defesa do deficiente, nomeadamente da ADFA, e de interesse e atenção que a autarquia ao assunto tem dispensado, têm surgido uma série de iniciativas nomeadamente em termos de sinalização específica para espaços de

estacionamento, rampa de acesso ao novo Tribunal, rampa de acesso ao novo Centro de Saúde de Atouguia da Baleia, etc.

Seria bom, e aqui deixamos o apelo, que outras autarquias seguissem o exemplo de Peniche, porque uma sociedade justa é aquela que a todos os seus membros dedica a mesma atenção e cuidado.

Núcleo da ADFA

Peniche

Campanha de angariação de fundos para a nova sede

Um agradecimento aos «Lobos do Mar»

No período de 2 a 16 de Outubro do presente ano foi efectuada uma visita a várias unidades da Armada por uma equipa da ADFA, com o duplo objectivo de proceder à venda de bilhetes para o sorteio em curso na altura e, simultaneamente, difundir informação sobre a Associação.

As unidades visitadas foram as seguintes: Grupo n.º 2 de Escolas da Armada, Base Naval de Lisboa, Base de Fuzileiros, Arsenal do Alfeite, Escola Naval, Grupo n.º 1 de Escolas da Armada, Messes de Lisboa, Capitania do Porto de Lisboa, Instalações Navais de Alcântara, Direcção de Faróis, Estação Radionaval de Algés, Escola de Fuzileiros, Hospital da Marinha, Zona Marítima do Sul.

O acolhimento dispensado em todas as unidades, por parte dos respectivos comandos e por todos os militares contactados, foi dum modo geral muito bom.

Nalguns locais o pessoal chegou a fazer filas de espera para adquirir os bilhetes do sorteio! Noutros fomos solicitados a voltar mais tarde em data a combinar ou a deixar ficar alguns livros ao comando para se poder continuar a promoção das vendas.

Estas manifestações de solidariedade tocaram bem fundo em todos os elementos da ADFA que tiveram o

privilegio de trabalhar nestas jornadas de angariação de fundos para a nova sede social.

Em todas as unidades realizaram-se palestras e encontros com oficiais, sargentos e praças de modo a informar os militares sobre as actividades desenvolvidas actualmente pela ADFA, sua organização e princípios orientadores.

Nalgumas destas reuniões houve sessões de perguntas e respostas envolvendo sugestões e até possíveis actividades de futura colaboração em vários domínios. Casos houve em que as pessoas mostraram a sua surpresa face ao número de sócios existente e às características das deficiências que alguns possuem. No decorrer das reuniões e dos encontros efectuados entregámos aos presentes o ELO, diversa informação escrita e algum material de difusão de imagem.

Pensamos que é importante efectuar muito mais trabalho deste tipo, não só entre os militares, mas também entre as diversas comunidades e grupos profissionais em que os nossos sócios se encontram inseridos. Chegou a altura de sair do «zigoto» e de nos darmos a conhecer à sociedade onde vivemos. Basta de dizer «é preciso fazer», vamos fazer! Se não o fizermos agora, quando ainda temos forças e saúde, poderemos correr o risco de nos

transformarmos numa ilustre sombra do passado!

No dia 16 de Outubro passado foi efectuada uma última deslocação ao comando da Zona Marítima do Sul em Faro, em apoio à Delegação de Faro. Na ocasião visitaram-se também as Capitania de Olhão, Tavira e Vila Real de St.º António. O presidente da Delegação de Faro e os sócios da região continuaram depois o trabalho na Capitania de Lagos e respectiva Estação Radionaval.

Lamentamos não ter sido possível visitar todas as unidades que estava previsto, por manifesta falta de tempo e por indisponibilidade dos elementos da equipa da ADFA.

A todos os militares da Armada que participaram no nosso sorteio e aos comandos que nos proporcionaram todas as facilidades para efectuarmos o nosso trabalho, sem esquecer o Chefe da ADMA, o nosso sincero agradecimento.

Por último e independentemente do agradecimento oficial que a nossa Direcção Central irá certamente efectuar, agradecemos ao Chefe do Estado-Maior da Armada a autorização que concedeu para efectuarmos as acções descritas no presente artigo.

Lisboa, 14 de Dezembro de 1993

Pela equipa da ADFA
A. A. Catarino Salgado

● ASSISTÊNCIA MÉDICA, PSICOSSOCIAL E JURÍDICA ●

CLÍNICA GERAL

Médico: Dr. Brito
2ª Feira 13:00h
4ª Feira 17:00h

PSIQUIATRIA

Médico: Dr. Proença
5ª Feira 09:30h

PSICOLOGIA CLÍNICA

Dr.ª. Fátima Cruz
2ª Feira 14:00 às 18:00h
4ª Feira 14:00 às 18:00h

SERVIÇO SOCIAL

Dr.ª Fátima Almeida
2ª, 4ª e 6ª-Feiras
09:00 às 12:00h/14:00 às 18:00h

GAB. JURÍDICO

Dr. António Carreiro
3.ª e 5.ª-Feiras
14:00 às 18:00h
c/marcação prévia

Solicita-se a todos os associados, que sejam feitas as marcações das consultas com antecedência junto da funcionária D.ª Josefa, pelos tel. 7570502/0583/0422/0645/0702/0781

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Av. Padre Cruz — Edifício ADFA — 1600 LISBOA — TELEFOS.: 7570422/0502/0583/0645/0702/0781 — FAX 7571319

TRANSPORTES: Autocarros, 3 e 47, em frente ao Lar Militar, a 150 metros da ADFA. Aconselhamos a que se tome o metropolitano até à estação do Campo Grande e que aí se apanhe os referidos autocarros.

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA DELEGAÇÃO DE VISEU

Nos termos da Lei dos Estatutos, convoco os Exm.ºs Associados da Delegação de Viseu, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de Janeiro de 1994, pelas 14 h, na sede da Delegação, sita na Rua José Branquinho, Quartel dos Bombeiros Voluntários-4.º Dt.º Ala B, na cidade de Viseu, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação e votação do relatório e contas da Direcção e do parecer do Conselho Fiscal, relativos a 1993.
- Outras informações

Pl'º Presidente da MAGD
António Pais Ferreira



Propriedade, Administração e Redacção:
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência
L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex
Tel. 7570502 — Fax 7571319

Composto, revisto e impresso: INTERPRESS Gráfica, Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

Tiragem deste número: 11.000 exemplares

DIRECTOR: Patuleia Mendes
REDACÇÃO: Armindo Roque; António Carreiro, José Maia, Abel Fortuna, José Pavoeiro, Andréa Zamorano, António Neves, João Gonçalves
MAQUETAGEM: Carlos Jacinto
FOTÓGRAFO: Farinho Lopes

Os textos assinados não reproduzem necessariamente, as posições da ADFA ou da Redacção do ELO, sendo da exclusiva responsabilidade dos seus autores

Mensário distribuído gratuitamente aos sócios em situação legal e vendido por assinatura a não sócios ao preço anual (11 números) de 1100\$00

Quando a assinatura seja de fora de Portugal, os custos são acrescidos dos respectivos «portes», a saber:

Europa: 1800\$00
Fora da Europa: 2100\$00
(Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe: 1300\$00)

**ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA
DE DELEGAÇÃO DO PORTO
CONVOCATÓRIA**

A Mesa da Assembleia Geral da Delegação, convoca os sócios da Delegação, nos termos do Art.º 48.º dos Estatutos da ADFA, para Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 19 de Fevereiro de 1994, com início marcado para as 14.30 horas, nas instalações da Delegação, Rua Pedro Hispano, 1105, Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Apreciação e Votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1993.

Porto, 19 de Janeiro de 1994.

O Presidente da MAGD

Abel Artur dos Santos Fortuna

**ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA DELEGAÇÃO
DE BRAGANÇA
CONVOCATÓRIA**

Nos termos do 1º do artº 48º dos Estatutos da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, a Mesa da Assembleia Geral da delegação de Bragança convoca todos os sócios para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 26 de Fevereiro de 1994, pelas 10:00h., nas instalações da delegação sita no Bº F. Fomento à Habitação, 20 r/c, 5300 BRAGANÇA, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Apreciar e votar o Relatório de Actividades e Contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1993.

Delegação em Bragança, 10 de Janeiro de 1994

O presidente da MAGD
António Eugénio Fernandes

**ASSEMBLEIA GERAL
DA DELEGAÇÃO DE SETÚBAL
CONVOCATÓRIA**

A Mesa da Assembleia Geral da Delegação de Setúbal, nos termos do n.º 1 do Art.º 48.º dos Estatutos da ADFA, convoca os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 19 de Fevereiro de 1994, pelas 14.30 h, na sua sede, sita na Rua Almeida Garrett, 70, em Setúbal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

a) Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direcção e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos a 1993;
b) Outras informações.

Setúbal, 24 de Janeiro de 1994.

Pel'O Presidente da MAGD
José Maria Rosa

**ASSEMBLEIA GERAL
DA DELEGAÇÃO DO FUNCHAL
CONVOCATÓRIA**

1. Nos termos do § 1.º do Art.º 48.º dos Estatutos da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, a Mesa da Assembleia Geral da Delegação da Madeira convoca todos os sócios para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar no dia 5 de Fevereiro do corrente ano, pelas 11 horas e 30 minutos, nas instalações da Banda Municipal do Funchal, sita à Rua 31 de Janeiro, 117, Funchal, com a seguinte ordem de trabalhos:

a) Apreciar e votar o relatório de actividades e contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1993.

b) Informações e esclarecimentos.

2. Se à hora indicada não estiverem presentes mais de metade dos sócios, em conformidade com o n.º 2 do Art.º 32.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá trinta minutos mais tarde, com qualquer número de sócios presentes.

Delegação em Funchal, 10 de Janeiro de 1994

A Mesa da Assembleia Geral
António Adriano Freitas
Presidente

**ASSEMBLEIA GERAL
DA DELEGAÇÃO DE FARO**

A Mesa da Assembleia Geral da Delegação, convoca os sócios da Delegação, nos termos do Art.º 48.º dos Estatutos da ADFA, para a Assembleia Geral Ordinária, para aprovação de contas e actividades da Direcção de Delegação de Faro e o respectivo parecer do Conselho Fiscal de Delegação, relativamente ao ano de 1993.

A assembleia realizar-se-á no dia 11 de Fevereiro de 1994, com início às 18.00 h, na sede da delegação na Rua de S. Pedro, 30 em Faro.

Ponto único: Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1993.

Faro, 6 de Janeiro de 1994

O Presidente da MAGD

José António Pereira dos Santos Morte

**REUNIÃO DE SÓCIOS
NA SEDE A 8 DE
FEVEREIRO**

A Direcção Central convoca os sócios da área de Lisboa para uma reunião a realizar no dia 08 de Fevereiro, pelas 18h30, com vista a debater, entre outros, os seguintes temas:

- 6ª Conferência da FMAC;
- Revisão Estatutária;
- Aproveitamento, rentabilização e funcionamento das instalações da nova Sede;
- etc.

Comparece!

A DIRECÇÃO CENTRAL

**ASSEMBLEIA GERAL
DA DELEGAÇÃO DE COIMBRA**

Nos termos do n.º 1 do art.º 48 dos Estatutos da ADFA, convocam-se os Exm.ºs Associados desta Delegação, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 12 de Fevereiro de 1994, pelas 14 horas nas instalações da ADFA, sita na Av. Fernão Magalhães, 429 A, 6.º F-Coimbra.

ORDEM DE TRABALHOS

1 — Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de 1993.

2 — Outras informações.

O Presidente da MAGD
José Soles Girão
(Associado n.º 895)

**ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA DELEGAÇÃO
DE FAMILIÇÃO
CONVOCATÓRIA**

Nos termos do 1º do artº 48º dos Estatutos da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, a Mesa da Assembleia Geral da delegação de Vila Nova de Famalicão convoca todos os sócios para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 26 de Fevereiro de 1994, pelas 14:00h., nas instalações da delegação, sita na Rua Adriano Basto, 96/98 R/C, em Vila Nova de Famalicão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

a) Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção de Delegação e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1993.

b) Outras informações.

Vila NOva deFamalicão, 1 de Fevereiro de 1994

O presidente da MAGD
Fernando Gomes de Carvalho

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL**

O Conselho Nacional reunirá ordinariamente, no dia 26 de Fevereiro, em Lisboa.

A reunião, em sessão dupla, destina-se a aprovar o relatório de actividades do próprio órgão e para discussão e aprovação do plano de actividades e orçamento da Direcção Central para o ano de 1994.

EDITORIAL

Monumento aos Combatentes do Ultramar

**Símbolo do esforço
de uma geração**

O editorial deste número é o comunicado enviado aos Órgãos de Informação pela ADFA.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, na sua qualidade de Membro da Comissão Executiva do Monumento aos Combatentes do Ultramar, congratula-se com a finalização desta obra e da sua inauguração solene, presidida por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a ocorrer no dia 15 de Janeiro de 1994, pelas 10h30m.

Este Monumento, corolário de muitas vontades, simboliza, em primeiro lugar, o esforço das gerações dos anos 60 a quem o regime de então pediu o sacrifício dos seus verdes anos numa longa guerra já considerada evitável no quadro dos processos de descolonização, iniciados após a 2.ª Guerra Mundial, pelos países europeus que tinham, na altura, vastas regiões do mundo sobre o seu domínio. Simboliza ainda a dor de todo um povo anónimo que, com mágoa, viu partir cerca de 1 milhão dos seus filhos, e que com lágrimas os viu regressar de cabeça erguida mas cansados, doentes e mutilados. Constitui a justa homenagem aos jovens que, nas incógnitas matas de África, tomaram para sempre e que com a dor dos seus familiares constituíram a alvorada de um país novo que se aproximava. Simboliza também o fim do ciclo do Império, iniciado no Séc. XV, cuja gesta trouxe ao convívio da Cultura Ocidental povos de África, Ásia, América e Oceânia, e que devido à intolerância dos homens foi encerrado, opondo povos contra povos.

Revêem-se profundamente neste Monumento, os homens e as mulheres deste país que tornaram possível o 25 de Abril que, dizendo não à guerra, abriram a Portugal as portas do universalismo, do desenvolvimento e do são convívio com os povos europeus.

A sua forma triangular, não figurativa, possui para a A.D.F.A. o engenho de projectar o «Triângulo do Mar» que liga Portugal, África e América num abraço de povos que pelos desígnios insondáveis da História, um dia se encontraram para caldear culturas, realizar projectos e enriquecer o património da sociedade humana. Representa assim também, indirectamente, a homenagem ao sacrifício dos que com dignidade tomaram do outro lado das trincheiras de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau.

As guerras não terminam com a assinatura dos armistícios nem com a construção de monumentos evocativos, elas prolongam-se nas pessoas dos seus ex-combatentes e principalmente dos mutilados e dos familiares que choram a morte dos seus filhos e que, como credores por parte da Nação, exigem dos poderes constituídos a reparação dos danos morais e materiais que a monstruosidade da guerra vitima.

Os Deficientes das Forças Armadas estão convictos de que este Monumento, com a sua chama permanentemente acesa, constituirá um apelo à Paz e que a memória dos mortos clama que todos os conflitos sejam resolvidos pelo diálogo político e não pela força das armas.

Lisboa, 11 de Janeiro de 1994.

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

**QUOTAS 1994
ACTUALIZAÇÃO
DAS QUOTAS**

Procedeu-se já no mês de Janeiro ao levantamento das quotas relativa ao 1º semestre de 1994 nas contas dos associados que aderiram ao sistema de pagamento através autorização por desconto na conta bancária.

Recorda-se a todos os sócios que a quota aprovada para o corrente ano, na Assembleia Geral Nacional Ordinária de Março de 1993, é do valor mensal de 475\$00 (quatrocentos e setenta e cinco escudos).

O pagamento das quotas é um dos indicativos de que acreditamos e apostamos no futuro da ADFA, o nosso próprio futuro.

**OFERTA
DE EMPREGO**

A Delegação de Bragança vai contratar um escriturário/a para o expediente geral da delegação.

As pessoas interessadas devem dirigir-se àquela delegação, sita na Rua Ernesto do Canto, 22, 9500 PONTA DELGADA ou pelo telefone 096/22221

O Mel

«Eu vi a miséria do meu povo... Estou decidido a libertá-lo das mãos dos egípcios e a conduzi-lo desta terra para... uma terra que mana leite e mel, ...»

GÉNESIS, 3, 7/8

O mel está desde tempos muito remotos ligado à longevidade. Quase todas as pessoas que se destacaram pela sua longevidade, tinham nos seus hábitos alimentares, para além do leite natural e seus derivados de fabrico artesanal, o consumo habitual de mel virgem. A História da antiguidade está recheada de casos de longevidade em que o mel é consumido regularmente.

Na década de setenta, um azerbaijão que faleceu com 167 anos e mais perto de nós um egípcio com 128 anos, ambos consumiam habitualmente mel.

Em Maio de 1953, é escalado pela primeira vez o tecto do Mundo, o pico Everest, nos Himalaias, pelo neozelandês Edmund Hillary. No regresso confessa que foi o mel que lhe deu força durante a arrojadíssima e esgotante escalada.

A broa de mel foi utilizada na época dos Descobrimientos pelos nossos navegadores, tripulações e guarnições, devido ao mel ser um bom conservante do pão, durante muitos meses. Os deliciosos bolos de mel da Madeira devem a sua origem ao período dos Descobrimientos.

O mel nacional é de qualidade superior, relativamente ao mel importado. A cor e aroma do mel apenas depende do tipo de flores que as abelhas escolhem. Quando submetido a baixa temperatura solidifica. A cristalização do mel, dum modo homogéneo, ao contrário do que pensam os menos avisados, é sinónimo de pureza. Isto é, o consumidor devia preferir o mel cristalizado, embora seja menos atraente à vista. Se o desejar liquefazer, deve aquecê-lo em banho-maria, com lume brando, nunca

mais voltando ao estado sólido. Muito do mel liquefeito, que anda no mercado, sofre grande aquecimento, perdendo algumas das suas propriedades.

Na sua composição entram 78% de glúcidos, 20% de água e ainda proteínas, cálcio, sódio, potássio e vitaminas do complexo B e C. As suas propriedades laxantes são devidas à frutose. O seu uso ancestral e actual no tratamento de infecções brônquicas, é fruto da presença do ácido fórmico, havendo quem o consuma como medida preventiva.

Cada cem gramas de mel fornecem 312 calorias. Contudo, aconselha-se a não se consumirem mais de vinte gramas diárias, tal como para o açúcar químico. Importa referir que o mel só produz os seus efeitos benéficos se for consumido dia-

riamente e com moderação ao longo do ano.

Comparando-o com o açúcar industrial, este sofre transformações químicas, sendo privado dos sais minerais. O açúcar químico é de mais difícil assimilação. O mel virgem é um produto natural, em que as vitaminas, sais minerais e demais componentes são de fácil assimilação pelo nosso organismo. Quem utilizar mel na sua alimentação em vez de açúcar industrial faz uma boa opção.

Por vezes, o mel aparece adulterado no mercado. Para que não se compre gato por lebre, só se deve comprar mel que esteja rotulado, onde deve vir mencionado o nome do apicultor, a região de origem e ano da colheita. Uma boa compra pode ser feita nas feiras do mel.

Jorge Lage

O Palácio

Na madrugada do dia 20 de Novembro, integrando numeroso grupo de associados e familiares, parti da Delegação do Porto com destino a Lisboa, para mais uma jornada associativa.

— Inauguração da Nova Sede.

De outras Delegações, pelo mesmo motivo, outros grupos de associados se dirigiram a Lisboa. São assim, com forte participação, os grandes momentos da ADFA. E a inauguração da Nova Sede, era razão mais que suficiente para que a participação fosse grandiosa... e foi.

Todos os associados, os que estivemos e os que não puderam estar presentes, devemos sentir de igual forma e com o mesmo orgulho a realização deste objectivo. Todos sabemos que foi a nossa forte unidade, a nossa grande dedicação e participação que tornou possível este momento. Todos devemos estar, e estamos, conscientes do que deve significar para o futuro da ADFA o termos conseguido casa

própria, por nós conquistada, por nós concebida e por nós construída. A partir de agora, temos melhores condições para trabalhar nos objectivos a que nos propomos e maiores responsabilidades em torná-los realidade.

Por isso, a inauguração da Nova Sede Nacional não foi uma meta de chegada mas uma de partida. Partida para a consagração dos justos direitos ainda não alcançados e para a satisfação das obrigações perante os sócios e perante a sociedade.

E se, à saída, na madrugada do dia 20, eram as perspectivas do futuro da ADFA que me faziam rejubilar, durante toda a viagem, foram recordações do passado que me envolveram em doce melancolia. Toda a minha reflexão nessa viagem teve como epicentro... o PALÁCIO.

E porquê? Desde as primeiras horas fui defensor da necessidade (porque possível) de a AD-

FA ter casa própria e argumentava:

— Não ter condições para a movimentação, no seu interior, de muitos dos associados;

— Não permitir a instalação, em perfeita funcionalidade, de todos os serviços necessários;

— Necessitar de grandes verbas para a sua manutenção;

— Não poder sofrer obras de adaptação;

— Ser um espaço demasiadamente fechado e pesado, que poderia condicionar o normal desenvolvimento da plena participação associativa.

O ter defendido uma Sede própria e melhor adequada não significava, nem significa, que o Palácio me merecesse menor carinho. Tenham em boa memória que:

— Foi lá que nasceu, cresceu e muito se desenvolveu a nossa Associação;

— Foi lá que se definiu como Organização e se objectivou nos seus fins;

— Foi lá que se tornou

credível, interventora, dialogante, responsável, aberta e capaz;

— Foi de lá que partimos em defesa do nosso reconhecimento (todos recordamos a luta pelo 43/76);

— Foi de lá que partimos em defesa da abertura ao diálogo com o poder (marco histórico que define bem o que tem sido a nossa postura na Sociedade);

— Foi lá que travámos acerbos e violentos debates que ameaçavam levar-nos à consumação de fatal ruptura associativa mas que, conscientes deste risco, sempre soubemos dar o abraço magnífico e solidário necessários ao incremento da unidade da ADFA.

O PALÁCIO simboliza a nossa permanente reconciliação e a melhor homenagem que lhe podemos prestar é continuarmos a praticar este modo de estar associativo que, dentro das suas paredes, cimentámos.

José Noronha
Sócio n.º 1625

EXPOSIÇÃO/VENDA DE CERÂMICA

● Trabalhos efectuados pelos cursos de formação integrados por deficientes ●

Abertura 18 de Fevereiro de 1994, às 17.00 h
18/20 de Fevereiro — Horário: 09.00 às 21.00 horas
(Nova Sede) ADFA, Av. Padre Cruz, 1600 LISBOA

A.D.F.A.

(INSTITUIÇÃO A DEFENDERMOS)

Eu, Fernando Salvador Vigário, sócio efectivo n.º 12748, como todos os militares que serviram o País durante o conflito colonial. Uns afectados nos seus membros, outros psiquicamente, etc... toda uma mocidade jovem, mas pertencentes a um País, e uma bandeira, mal ou bem, como em todo o Mundo por mais um conflito se passou.

Precisamente uma sociedade civil, achou por bem que tudo havia que acabar! a guerra; a colonização, enfim evitar males piores.

Porém parte desta sociedade, não fosse a A.D.F.A., estaria na disposição de sacrificar esses mesmos jovens, hoje chefes de família e cidadãos normais, por razões tão absurdas, que convém esquecer.

Infelizmente eu fui um desses jovens, que ao passar por uma empresa pública, fui tratado desumanamente tendo sido afectado gravemente, no sistema psíquico e orgânico.

Não bastasse, fui humi-

lhado e afastado da empresa no dia 1 de Maio de 1986.

Através de tribunais, e da uma justiça, invocando inclusive a soberania do Estado, mais que o silêncio só o silêncio existiu.

Hoje ainda aguardo justiça a caminho de 8 anos, não fosse o interesse da A.D.F.A., em me ajudar para poder viver com dignidade, provavelmente seria mais um marginalizado por parte da sociedade civil que invocou com razões próprias, o que a ter, não há guerra, defendam-se os jovens, etc...

A sociedade civil continua por resolver uma injustiça de loucos, felizmente existe intervenção da A.D.F.A.

Um caso verídico, com um passado recente, mas só atenuado pelo interesse da Associação, mais que nunca no interesse de todos os sócios, unamo-nos.

Sócio efectivo 12 748

Fernando Salvador
Vigário

CURIOSIDADES

Quando estamos a poucas semanas da inauguração do novo edifício sede da ADFA, por certo que a maioria dos sócios não se apercebeu da complexidade de situações e problemas de engenharia e construção que uma obra desta envergadura acarreta. Se inicialmente a estrutura e as paredes parecem, crescer rapidamente como um enorme puzzle montado por mãos hábeis, é na parte final, nos retoques e acabamentos que a nossa paciência parece não suportar tão aparente morosidade.

No entanto, e se hoje por vezes desesperamos por não ver o fim à obra, ainda que utilizando modernos materiais e sofisticadas tecnologias, somos levados a pensar como eram virtuosos os nossos antepassados que sem esses recursos mas lenta e persistentemente foram capazes de erguer edifícios, monumentos e obras de engenharia que hoje são um regalo para os nossos olhos.

Bom, mas vem toda esta conversa a propósito de um documento manuscrito, que descobrimos algures, referente a um trabalho de conservação e manutenção, feito num edifício sacro e ocorrido há cerca de século e meio. O meu amigo Vilares, a quem dedico este artigo e que tanto se tem dedicado a acompanhar desde a primeira pedra a construção da nossa sede, por certo sorriria se um dos empreiteiros lhe apresentasse um documento de despesa como aquele que a seguir se transcreve.

Eis, pois, a transcrição da cópia de uma factura apresentada por um Mestre de Obras, em 1853, a propósito de uma reparação efectuada nas Capelas do Bom Jesus de Braga.

Por corrigir os Dez Mandamentos, embelezar o Sumo Sacerdote e mudar as fitas, 170 Réis

Um galo novo para S. Pedro e pintar-lhe a crista, 80 Réis

Dourar e pôr penas novas na asa do Anjo da Guarda, 120 Réis

Lavar o criado do Sumo Sacerdote e pintar-lhe as suíças, 160 Réis

Tirar as nódoas ao filho de Tobias, 60 Réis

Uns brincos novos para a filha de Abraão, 245 Réis

Avivar as chamas ao inferno, pôr um rabo novo ao Diabo e fazer vários concertos aos condenados, 185 Réis

Fazer um menino ao colo da Senhora, 210 Réis

Renovar o Céu, arranjar as estrelas e lavar a lua, 130 Réis

Retocar o purgatório e pôr-lhe almas novas, 355 Réis

Compor o fato e a cabeleira de Herodes, 35 Réis

Meter uma pedra na funda de David, engrossar a cabeleira de Tobias e alargar as pernas de Saul, 95 Réis

Adornar a arca de Noé, compor a burrica do filho pródigo e limpar a orelha esquerda de S. Tinoco, 153 Réis

Pregar uma estrela que caiu ao pé do coro 23 Réis

umas botas novas para S. Miguel e limpar-lhe a espada, 255 Réis

Limpar as unhas e pôr os cornos novos ao diabo, 185 Réis

Total 2496 Réis

Já imaginaste, meu caro Vilares, o que seria este artista com tal engenho e arte a encher de frescos e esculturas os interiores da nossa sede?...

António Neves
Sócio 3098

Isenção de propinas

Em edições anteriores noticiou o «ELO» a decisão sobre a manutenção da isenção de propinas favorável aos deficientes militares abrangidos pelo DL 358/70 de 29JUL, cuja vigência era posta em causa pela entrada em vigor da L20/92 de 14AGO, designadamente pelo Ministério da Educação.

Tendo a ADFA reagido a tal interpretação que se afigurava contrária aos princípios subjacentes à atribuição da isenção e por isso ilegal, veio a

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Parecer n.º 21/93 — Ensino superior — Propina — Isenção — Direito premial — Lei geral — Lei especial — Lei excepcional.

1.º Aquando da publicação, do Decreto-Lei n.º 358/70, de 29 de Julho, a isenção de propinas e ou a concessão de bolsas de estudos estavam condicionadas em todos os graus e ramos de ensino, para além de outros requisitos, à carência de recursos económicos.

2.º O Decreto-Lei n.º 358/70 veio criar uma isenção de propinas em todos os graus e ramos de ensino ministrados nos estabelecimentos oficiais não militares para os combatentes e antigos combatentes de operações militares ao serviço da Pátria que se distinguiram de forma a merecerem determinadas condecorações ou louvores ou ficassem incapacitados para o serviço militar ou diminuídos fisicamente, isenção extensiva aos filhos, regalia que não estava condicionada à insuficiência económica do aluno ou da sua família.

3.º O Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de Maio, que veio definir os princípios gerais da estrutura dos serviços sociais do ensino superior, não inovou no que diz respeito à isenção de propinas e à concessão de bolsas de estudo, não revogando expressa ou implicitamente o regime consagrado no Decreto-Lei n.º 358/70.

4.º O Decreto-Lei n.º 358/70 apresenta-se, em relação ao regime geral que condicionava a isenção de propinas à carência de recursos económicos, como uma «lei especial».

5.º A Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto, visa o ensino superior, estabelecendo normas relativas ao sistema de propinas e concedendo isenções apenas aos alunos com um rendimento familiar mais débil.

6.º A Lei n.º 20/92, é uma «lei geral» que deixou intocadas as situações especiais previstas em diplomas, como o Decreto-Lei n.º 358/70, que consagram isenções de propinas independentemente da situação económica do beneficiário.

7.º Na falta de uma inequívoca manifestação em tal sentido, não pode o intérprete concluir que a Lei n.º 20/92 quis revogar o disposto no Decreto-Lei n.º 358/70, tanto mais que os valores dominantes na sociedade que justificaram a diferença de tratamento aqui consagrada continuam actuais.

3 — A matéria colocada à ponderação deste Conselho Consultivo desdobra-se em duas subquestões, a primeira prejudicial da segunda:

1.º O regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 358/70 ainda estava em vigor quando foi publicada a Lei n.º 20/92?

2.º E, se a resposta for afirmativa, aquele regime foi afastado pela Lei n.º 20/92?

5 — O Decreto-Lei n.º 358/70 veio criar uma isenção de propinas de frequência e exame em todos os graus e ramos de ensino ministrados nos estabelecimentos oficiais não militares (e não apenas no ensino superior), para um núcleo restrito do universo geral dos estudantes: os combatentes e antigos combatentes de operações militares que, ao serviço da Pátria, tenham obtido determinadas condecorações ou tenham ficado incapacitados ou diminuídos fisicamente, isenção extensiva aos seus filhos.

E se da leitura do preâmbulo do diploma se poderiam tentar vislumbrar alguns resquícios de uma medida de carácter social ao referir-se o «auxílio» para os estudos, o certo é que o seu dispositivo se desprende da situação económica dos visados para atribuir a todos a «isenção». ... Concluindo, e na parte que interessa à economia do parecer, poder-se-á afirmar tranquilamente que a isenção de propi-

Procuradoria-Geral da República emitir parecer, que foi homologado e publicado no Diário da República de 19 de Outubro de 1993.

O Ministério da Defesa informou a ADFA, em tempo, que «o Parecer da Procuradoria-Geral da República, já homologado por Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino Superior e divulgado pelo Ministério da Educação às entidades competentes, considera que o Decreto-Lei n.º 358/70, de 20 de Julho, que institui a

nas consagrada no Decreto-Lei n.º 358/70 não estava condicionada à insuficiência de meios económicos do «aluno» ou da sua família.

...O Decreto-Lei n.º 132/80 preocupa-se com o processo de isenção de propinas de estudantes carecidos de recursos económicos; o Decreto-Lei n.º 358/70 ocupa-se de situações diferentes, onde o fundamento para a isenção de propinas se radica não na carência económica mas antes na assumida obrigação de retribuir os serviços relevantes prestados à Pátria.

O benefício da isenção de propinas que o Decreto-Lei n.º 358/70 veio conceder não tem, por isso, carácter social, ou melhor, é ditado por razões distintas daquelas que presidem à «acção social».

Visando diferentes realidades, os dois diplomas não conflituam, pelo que não se pode afirmar que o Decreto-Lei n.º 132/80 revogou, por incompatibilidade, o Decreto-Lei n.º 358/70; aliás, como se viu, aquele abarca apenas o ensino superior, enquanto este último atinge todos os graus e ramos de ensino.

7 — Ainda antes de abordar a disciplina contida na Lei n.º 20/92, importa aprofundar a análise do Decreto-Lei n.º 358/70, ensaiando conhecer não só a verdadeira natureza dos direitos que consagra mas também a correlação destes com um regime geral que condiciona a isenção de propinas à carência de recursos económicos.

7.1 — O Decreto-Lei n.º 358/70 apresenta as características que o fazem incluir no chamado «direito premial».

São normas que têm por finalidade consagrar recompensas a acções humanas que pelo seu mérito acentuado devam ser assinaladas.

A sociedade organizada reconhece naturalmente os seus heróis; mas deverá também distinguir aqueles que com o seu comportamento ultrapassam ostensivamente a conduta do cidadão médio, tornando-se um exemplo positivo, a apontar e a seguir, apto a suscitar o reconhecimento, o apreço e a gratidão.

O reconhecimento, o apreço e a gratidão são traduzidos, na prática, por diversas formas; de entre as mais significativas, umas revestem carácter honorífico, como as venerated, outras são materializadas em prestações pecuniárias ou isenções de obrigações, algumas destas de carácter económico.

Nas prestações de feição predominantemente económica, avultam as pensões de preço de sangue e por serviços excepcionais ou relevantes prestados ao País, actualmente definidas no Decreto-Lei n.º 404/82, de 24 de Setembro.

E nas isenções de carácter económico sobressaem as relativas às propinas devidas nos diversos graus e ramos de ensino.

Sem preocupação de exatidão, e para além da situação a que alude a consulta, recorde-se, desde logo, o Estatuto dos Deficientes das Forças Armadas, incorporado no Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, que no seu artigo 14.º dispõe:

1 — A todos os DFA, se reconhecidos nos termos deste diploma, é concedido um conjunto de direitos de natureza social e económica, na dependência da sua percentagem de incapacidade, como suporte de condições familiares e sociais mais adequadas à sua situação, os quais, sendo pessoais e intransmissíveis, são os discriminados nos números seguintes.

6 — Isenção de selo de propinas de frequência e exame em estabelecimento de ensino oficial e uso gratuito de livros e material:

a) Os DFA são admitidos nos estabelecimentos não militares de ensino oficial de todos os graus e ramos, com isenção de selo de propinas de frequência e exame;

b) Os DFA têm direito ao uso gratuito de livros e materi-

isenção de propinas, não foi revogado, mantendo-se portanto, plenamente em vigor.»

Não obstante, têm-se recebido algumas queixas de anomalias de procedimentos de serviços pelo que se acha de interesse publicar algumas partes daquele parecer, designadamente as conclusões e aspectos da fundamentação.

al escolar.

Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 314/90, de 13 de Outubro, veio estabelecer o regime de benefícios para os militares com grande deficiência, consagrando no seu artigo 4.º:

Direitos e regalias dos GDFAS

A todos os GDFAS reconhecidos nos termos deste diploma, e com a finalidade de melhor suportarem as suas deficientes condições familiares e sociais, é concedido o gozo dos direitos e regalias constantes das disposições aplicáveis do artigo 13.º, dos n.ºs 3 a 9, do artigo 14.º e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Em todas estas situações de isenção de propinas, aquelas regalias não estão condicionadas à situação de carência económica dos beneficiários; para a instrução do processo de concessão da regalia é dispensada a prova de uma tal situação de carência.

E se nalgumas hipóteses se poderia argumentar que a falta de recursos económicos se deve presumir, a verdade é que se afigura ostensivo que o legislador pretende que a regalia seja concedida independentemente de uma tal condição.

Essa regalia é um prémio para uma conduta ou sacrifício exemplar e, como tal, não pode ficar limitada ao requisito, exigido para os demais, da prova de insuficiência económica.

Dir-se-ia até que seria bizarro que o legislador concedesse essa regalia condicionada à verificação de uma situação que, uma vez verificada, já a possibilitaria nos termos gerais.

O legislador pretendeu distinguir para além das situações que o regime geral possa abarcar.

8 — Adquirido que o Decreto-Lei n.º 358/70 é uma «lei especial» que permaneceu até à publicação da Lei n.º 20/92, é chegado o momento de abordar a outra subquestão e verificar se esta lei veio perturbar o que aquele diploma consagra.

... Na falta de uma referência expressa, o intérprete carece de «circunstâncias relevantes» para poder concluir que a lei geral nova pretendeu afastar aqueles regimes especiais, alguns dos quais foram indicados ao longo do parecer; pelo contrário, as motivações para aqueles regimes, nomeadamente a vontade de recompensar quem se sacrifica pela Pátria ou pela comunidade, continuam vivas e actuais, como significativamente se demonstra com a recente definição do Estatuto Social do Bombeiro.

Seria profundamente estranho que, sem uma clara, fundada e inequívoca manifestação de uma tal intenção, se tivesse de concluir que a Lei n.º 20/92 retirou regalias previstas para situações mercedoras de tratamento especial, algumas recentemente acolhidas, tanto mais que os valores dominantes na sociedade que justificaram essas diferenças continuam actuais, porque são perenes.

Acresce que, se assim não fosse, e sem que se descortinasse fundamento razoável, aquele regime especial continuaria em vigor para os restantes graus de ensino.

8.4 — Atente-se, finalmente, numa eventual argumentação a retirar do facto de o artigo 17.º da Lei n.º 20/92 ter revogado toda a legislação em contrário.

Diga-se, antes de mais, que esta declaração genérica era supérflua, porquanto a lei posterior revoga a lei anterior que for com ela incompatível — n.º 2 do artigo 7.º do Código Civil.

Depois, e fundamentalmente, como se demonstrou supra (n.º 7.2), aqueles regimes, porque contidos em leis especiais, não podem ser considerados contrários à Lei n.º 20/92, mas sim e simplesmente diferentes.

SÓCIOS FALECIDOS

CARLOS JOSÉ DA SILVA MARTINS, sócio n.º 3543, natural de Ermesinde, Matosinhos, faleceu no dia 24 de Maio de 1993.

Adquiriu a deficiência em Moçambique, com 90% de desvalorização, deixa viúva D^ª Rosa Gomes Ferreirinha Brandão.

JOÃO DE ARAÚJO, sócio n.º 5767, pensionista de preço de sangue por morte do seu filho na Guiné, residente na Madeira, deixa viúva D^ª Maria Batista

VICTOR MANUEL LESTE PEREIRA, sócio n.º 11787, furriel miliciano, faleceu a 16 de Novembro de 1993, natural de Setúbal, residente em Óbidos, sofreu o seu acidente em Moçambique, tinha desvalorização de 20%.

Deixou viúva D^ª Berta Ferreira Costa.

EDUARDO CORTÊS DA COSTA, sócio n.º 12657, natural e residente em Miranda do Corvo, faleceu no dia 28 de Novembro de 1993, tinha desvalorização de 5% e sofreu o seu acidente na Guiné.

Deixa viúva D^ª Maria da Conceição dos Reis e orfãos dois filhos.

MANUEL CARDOSO DO AMARAL, sócio 1361, natural e residente em Mangualde, faleceu em 21 de Dezembro de 1993, deficiente com 35% de desvalorização, sofreu acidente em Angola.

Deixa viúva D^ª Maria Odete Luís Prazeres do Amaral.

JOSÉ ANTÓNIO ROSADO, sócio n.º 6818, natural e residente em Évora, 79 anos de idade, viúvo, faleceu de morte natural no passado dia 13 de Dezembro de 1993

Aos familiares e amigos deste sócios apresentamos as nossas mais sentidas condolências.

Monumento aos Combatentes do Ultramar

O Monumento aos Combatentes da Guerra do Ultramar erigido junto ao Forte do Bom Sucesso, perto da Torre de Belém, foi inaugurado pelo Presidente da República no dia 15 de Janeiro de 1994.



Tribuna de convidados onde se vêm os elementos da Direcção Central

“A sua forma triangular, não figurativa, possui para a ADFA o engenho de projectar o “Triângulo do Mar” que liga Portugal, África e América num abraço de povos” pode ler-se no editorial deste jornal que é a posição pública da ADFA sobre esta cerimónia.

A inauguração foi rodeada da pompa e circunstância que só é usual dar-se aos mais importantes actos públicos.

Estavam presentes os mais altos magistrados da Nação rodeados por uma Guarda de Honra constituída por uma formatura representativa dos três ramos das Forças Armadas e das forças de segurança pública GNR e PSP.

De entre os convidados destacam-se os titulares de todos os órgãos de soberania e os generais-chefes de Estado-Maior, os embaixadores de Moçambique, de S. Tomé e Príncipe e Cabo Verde, o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, o professor Adriano Moreira e o marechal António Spínola.

A ADFA convidou alguns elementos da Associação 25 de Abril que não compareceram. Segundo carta enviada por Vasco Lourenço à ADFA, consideravam que o monumento deveria ser não só um monumento aos que participaram na guerra colonial mas também uma homenagem aos que lhe puseram termo, e de quem esta associação considera ser representante. A Comissão Executiva deste monumento considera a Associação 25 de Abril uma organização como muitas outras e por essa razão não deveria de ter honras especiais.

O Monumento aos Combatentes do Ultramar foi inaugurado pelo Presidente da República, Mário Soares, no dia 15 de Janeiro de 1994.

As entidades convidadas começaram a chegar por volta da 10:30 h. Às 11:00 o Presidente da República abriu as palmas sobre a placa evocativa dos Combatentes do Ultramar, acendeu a Chama da Pátria e assistiu ao hastear da bandeira. Ao mesmo tempo que isto acontecia ouviam-se as 21 salvas disparadas pela armada e aviões da Força Aérea sobrevoavam o Monumento.

A Comissão Executiva deste monumento é constituída pelas seguintes organizações: Liga dos Combatentes, Sociedade de Geografia de Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, Associação de Comandos, Associação dos Deficientes das Forças Armadas, Associação dos Combatentes do Ultramar, Associação da Força Aérea Portuguesa, Associação dos Especialistas da Força Aérea Portuguesa

Seguiram-se os discursos do presidente da Comissão Executiva do Monumento aos Combatentes do Ultramar, general Altino Magalhães, do professor Adriano Moreira, do Ministro da Defesa Nacional e do Presidente da República.

PRESIDENTE DA LIGA DOS COMBATENTES

Depois de cumprimentar e agradecer a presença de todas as entidades convidadas, dirigiu um cumprimento muito especial aos embaixadores de Cabo Verde, Moçambique e de S. Tomé e Príncipe, cuja presença “mostra bem que neste acto os laços históricos que ligam os nossos países e as relações de amizade existentes entre os nossos povos, constituem um precioso património comum que muito queremos acarinharmos e preservar.”

O general Altino Magalhães afirmou seguidamente: “A Comissão Executiva que represento, estabeleceu três objectivos fundamentais para a construção deste monumento:

1º- Realizar um acto de justiça.

2º- Exercer uma acção cultural e pedagógica de dignificação e de exaltação do amor à Pátria.

3º- Favorecer a prestação de homenagens à memória dos nossos combatentes, em actos oficiais do Estado.”

Informou depois que a Comissão Executiva se dirigiu a todas as juntas de freguesia e a todas as câmaras municipais do país,

no sentido de serem recolhidos fundos para o monumento, no entanto “embora os contributos assim recolhidos tenham tido pequena expressão material, a adesão ao acto de justiça a praticar foi unanimemente partilhada nas numerosas centenas de respostas recebidas. Com esses contributos e, principalmente com as participações de entidades públicas e privadas, individuais e colectivas que quiseram integrar-se na rea-

Estes são os votos que permito formular neste momento solene.”

PROFESSOR ADRIANO MOREIRA

Falou em seguida o professor Adriano Moreira que começou o seu discurso relembrando os relatos de Tucídides sobre a guerra do Peloponoso, e citou Péri-

catrizes dos ferimentos, mutilações, alguns mortos pelo tempo inexorável...”

Referiu que apesar da mudança “da nova ordem mundial nada mais rigoroso do que opinar que acabou antiga” conseguem os estrategos dizer com rigor por isso continua a ser necessária a existência das Forças Armadas para assegurar “a manutenção da paz pelo direito”.



Cavaco Silva acompanhado por Altino Magalhães à sua chegada

lização desta obra, o monumento pôde ser finalmente concluído”

Agradeceu seguidamente a todos os que colaboraram nesta obra especialmente à Câmara Municipal de Lisboa, à Administração do Porto de Lisboa e ao Instituto do Património Arquitectónico e Arqueológico a autorização que conjuntamente concederam para a construção do monumento neste local.

Salientou a disponibilização do Forte do Bom Sucesso pelo Estado Maior do Exército para nele ser criado o Museu do Combatente que será brevemente inaugurado. Teve também um agradecimento especial para com o Ministério da Defesa por todo o apoio que tem dado.

A terminar o presidente da Liga dos Antigos Combatentes afirmou:

“Que o monumento e o Museu do Combatente que o vai complementar, nos façam sentir, sempre mais viva e mais forte, a voz dos nossos egrégios avós, a guiar-nos no caminho do amor e da doação à nossa Pátria.

Que este monumento venha em Paz e pela Paz entre todos nós portugueses;

que nos liberte de questões sem sentido que tanto mal nos causam;

e que nos una e nos reforce na determinação de servirmos a maior grandeza de Portugal, a nossa Pátria.

cles: “a maioria dos que até este momento pronunciaram discursos neste lugar, fez o elogio deste costume antigo de honrar, ante o povo, aqueles combatentes que morreram na guerra, mas a mim me parece que as solenes exéquias, que publicamente celebramos hoje, são o maior elogio daqueles que, por seu heroísmo, as mereceram.”

O Professor lembrou que somos “participantes de uma cultura europeia onde avulta o legado da Grécia” ao homenagearmos os combatentes do Ultramar no triângulo sagrado que tem como vértice a Capela de S. Jerónimo e “seguinte a linha do Tejo, a Torre de Belém da partida para as Índias, o Mosteiro das Descobertas, e agora o Monumento àqueles que combateram a batalha que nos coube na guerra que pôs ponto final no sistema político euromundista, e que levou todas as potências da frente marítima europeia a chamarem as legiões a Roma”.

Disse seguidamente que nas zonas por onde os portugueses andaram se formou uma cultura específica “que ficou e dura para além da derrocada da estrutura imperial europeia e portuguesa.”

Continuando a citar Péricles Adriano Moreira lembrou “também antepassados vivos, porque aqui estão, uns válidos e activos, milhares mostrando as ci-

AS MULHERES FORAM ESQUECIDAS

Mais adiante definiu conceito de combatente “que, em certas circunstâncias, abrange o levantamento geral da população”. As mulheres pelo facto de não terem ido à guerra, excepto as enfermeiras pára-quadristas, nem por isso podem ser esquecidas tanto mais que tinham muitas vezes de substituir os homens “na defesa das estruturas da sociedade civil, que sem ela não há acção do Estado que tenha consistência”. A este propósito referiu que houve um “descuido” que “exige que seja remediado” para homenagear o esforço secular das mulheres portuguesas.

A terminar Adriano Moreira afirmou que se está em crise o Estado soberano, não está em crise a Nação, e que se nascer um país acontece, decidir fica “é um acto de amor, é um exercício de liberdade, é um voto. Até o sacrifício de vida, é o voto dos combatentes. Por isso, talvez nesta cerimónia apenas devemos ouvir os clarins”.

MINISTRO DA DEFESA

O longo discurso do Ministro da Defesa foi iniciado com uma referência à

FIGURAÇÃO SOB O SIGNO

no sentido de serem recolhidos fundos para o monumento, no entanto "embora os contributos assim recolhidos tenham tido pequena expressão material, a adesão ao acto de justiça a praticar foi unanimemente partilhada nas numerosas centenas de respostas recebidas. Com esses contributos e, principalmente com as participações de entidades públicas e privadas, individuais e colectivas que quiseram integrar-se na rea-

Estes são os votos que permito formular neste momento solene."

PROFESSOR ADRIANO MOREIRA

Falou em seguida o professor Adriano Moreira que começou o seu discurso lembrando os relatos de Tucídides sobre a guerra do Peloponeso, e citou Péri-

catrizes dos ferimentos e mutilações, alguns marcados pelo tempo inexorável..."

Referiu que apesar da mudança "da nova ordem mundial nada mais rigoroso do que opinar que acabou a antiga" conseguem os estrategos dizer com rigor por isso continua a ser necessária a existência de Forças Armadas para assegurar "a manutenção da paz pelo direito".

importância histórica do local onde se erigiu o monumento e a toda "uma plêiade de portugueses notáveis" que partiram dali e promoveram "o intercâmbio e o cruzamento de culturas e criaram um património comum de valores da maior relevância para o entendimento entre as nações"

Referiu-se também a "uma multidão de portugueses anónimos, cuja coragem, patriotismo, espírito de sacrifício, generosidade e sentido de servir nos forjaram como nação e nos fortaleceram como povo"

Essa cultura humanista, a tolerância e a abertura a outras culturas é uma das razões porque o "acto que hoje presenciamos é antes de mais um encontro de Portugal consigo próprio e com os seus valores mais genuínos e universais..."

Fernando Nogueira na continuação da sua alocução prestou homenagem aos Antigos Combatentes e considerou "...da maior justiça que seja este o lugar onde a "Chama da Pátria" permaneça, lembrando a todos o esforço daqueles que, como os heróis, sábios e santos de outrora, partiram para o além-mar, nas décadas de sessenta e setenta, para aí combaterem sob o símbolo da bandeira nacional, com a mesma coragem capaz de reforçar o nosso destino colectivo"

Teve também uma palavra de "Saudade eterna aos combatentes" que morreram.

O Ministro da Defesa afirmou em seguida que: "Alguém escreveu um dia que a "sociedade decadente é aquela que não suporta os seus males nem os seus remédios". Por minha parte e sem qualquer presunção direi que é também decadente a sociedade que, conhecendo os seus males e tendo

no se
les, a
sidad
F
mou
gues
gunt
Deix
ma a
certa
posta

H
U

N
claro
va a
mena
regim
nagem
um c

É
hom
àque
entre
vidor
onte
pre"

que:
comp
seu s
lógic
opini
esfor
de gu
vista

so e
mas:
ment
jeon
que a
com
sar o

O
admi
algun
grina
mas
tórico
pre a
postu
por v
que c
vá-lo
anos
de co
to, a
de un

de un



Cavaco Silva acompanhado por Altino Magalhães à sua chegada

lização desta obra, o monumento pôde ser finalmente concluído"

Agradeceu seguidamente a todos os que colaboraram nesta obra especialmente à Câmara Municipal de Lisboa, à Administração do Porto de Lisboa e ao Instituto do Património Arquitectónico e Arqueológico a autorização que conjuntamente concederam para a construção do monumento neste local.

Salientou a disponibilização do Forte do Bom Sucesso pelo Estado Maior do Exército para nele ser criado o Museu do Combatente que será brevemente inaugurado. Teve também um agradecimento especial para com o Ministério da Defesa por todo o apoio que tem dado.

A terminar o presidente da Liga dos Antigos Combatentes afirmou:

"Que o monumento e o Museu do Combatente que o vai complementar, nos façam sentir, sempre mais viva e mais forte, a voz dos nossos egrégios avós, a guiar-nos no caminho do amor e da doação à nossa Pátria.

Que este monumento venha em Paz e pela Paz entre todos nós portugueses;

que nos liberte de questões sem sentido que tanto mal nos causam;

e que nos una e nos reforce na determinação de servirmos a maior grandeza de Portugal, a nossa Pátria.

cles: "a maioria dos que até este momento pronunciaram discursos neste lugar, fez o elogio deste costume antigo de honrar, ante o povo, aqueles combatentes que morreram na guerra, mas a mim me parece que as solenes exéquias, que publicamente celebramos hoje, são o maior elogio daqueles que, por seu heroísmo, as mereceram."

O Professor lembrou que somos "participantes de uma cultura europeia onde avulta o legado da Grécia" ao homenagearmos os combatentes do Ultramar no triângulo sagrado que tem como vértice a Capela de S. Jerónimo e "seguinte a linha do Tejo, a Torre de Belém da partida para as Índias, o Mosteiro das Descobertas, e agora o Monumento àqueles que combateram a batalha que nos coube na guerra que pôs ponto final no sistema político euromundista, e que levou todas as potências da frente marítima europeia a chamarem as legiões a Roma".

Disse seguidamente que nas zonas por onde os portugueses andaram se formou uma cultura específica "que ficou e dura para além da derrocada da estrutura imperial europeia e portuguesa."

Continuando a citar Péricles Adriano Moreira lembrou "também antepassados vivos, porque aqui estão, uns válidos e activos, milhares mostrando as ci-

AS MULHERES FORAM ESQUECIDAS

Mais adiante definiu o conceito de combatente "que, em certas circunstâncias, abrange o levantamento geral da população". As mulheres pelo facto de não terem ido à guerra, excepto as enfermeiras pára-queidistas, nem por isso podem ser esquecidas tanto mais que tinham muitas vezes de substituir os homens "na defesa das estruturas da sociedade civil, que sem ela não há acção do Estado que tenha consistência". A este propósito referiu que houve um "descuido" que "exige que seja remediado" para homenagear o esforço secular das mulheres portuguesas.

A terminar Adriano Moreira afirmou que se está em crise o Estado soberano, não está em crise a Nação, e que se nascer num país acontece, decidir fica "é um acto de amor, é um exercício de liberdade, é um voto. Até o sacrifício da vida, é o voto dos combatentes. Por isso, talvez nesta cerimónia apenas devêssemos ouvir os clarins".

MINISTRO DA DEFESA

O longo discurso do Ministro da Defesa foi iniciado com uma referência à



À esquerda, Fernando Nogueira durante a cerimónia

encontrado os correspondentes remédios, persiste em imputar culpas aos que

sófor
portu
Fe

importância histórica do local onde se erigiu o monumento e a toda "uma plêiade de portugueses notáveis" que partiram dali e promoveram "o intercâmbio e o cruzamento de culturas e criaram um património comum de valores da maior relevância para o entendimento entre as nações"

Referiu-se também a "uma multidão de portugueses anónimos, cuja coragem, patriotismo, espírito de sacrifício, generosidade e sentido de servir nos forjaram como nação e nos fortaleceram como povo"

Essa cultura humanista, a tolerância e a abertura a outras culturas é uma das razões porque o "acto que hoje presenciamos é antes de mais um encontro de Portugal consigo próprio e com os seus valores mais genuínos e universais..."

Fernando Nogueira na continuação da sua alocução prestou homenagem aos Antigos Combatentes e considerou "...da maior justiça que seja este o lugar onde a "Chama da Pátria" permaneça, lembrando a todos o esforço daqueles que, como os heróis, sábios e santos de outrora, partiram para o além-mar, nas décadas de sessenta e setenta, para aí combaterem sob o símbolo da bandeira nacional, com a mesma coragem capaz de reforçar o nosso destino colectivo"

Teve também uma palavra de "Saudade eterna aos combatentes" que morreram.

O Ministro da Defesa afirmou em seguida que: "Alguém escreveu um dia que a "sociedade decadente é aquela que não suporta os seus males nem os seus remédios". Por minha parte e sem qualquer presunção direi que é também decadente a sociedade que, conhecendo os seus males e tendo

no seu seio, apesar dos males, a serviram com generosidade suprema".

Fernando Nogueira afirmou "Combatentes portugueses se alguém vos perguntar: Valeu a pena? Deixai que seja a vossa alma a responder, porque ela certamente vos ditará a resposta certa."

NÃO É UMA HOMENAGEM A UMA GUERRA

No entanto deixou bem claro que o que ali se estava a fazer não era uma "homenagem a uma época ou a regime. Não é uma homenagem a uma guerra ou a um conflito.

É simplesmente uma homenagem à Pátria e àqueles que se encontram entre os seus melhores servidores: os combatentes de ontem de hoje e de sempre". Clarificou de seguida que: "A ideia de Pátria comporta, naturalmente, no seu seio, a diferença ideológica e a divergência de opinião". Considerou que o esforço dos quatorze anos de guerra pode do ponto de vista político ser controverso e para muitos criticável mas: "...no plano estritamente técnico-militar granjeou a justa admiração dos que a essa luz se dispõem, com objectividade, a analisar os factos".

O Ministro da Defesa admitiu que "cometemos alguns erros na nossa peregrinação universalista..." mas que "...nas culpas históricas ficámos quase sempre aquém de outros e na postura humanista fomos, por via de regra, mais longe que os demais. A comprová-lo está o facto de, vinte anos após as últimas acções de combate, o entendimento, a amizade e a fraternidade unirem hoje os povos lu-

cerrou o seu discurso com a seguinte afirmação:

"E para quem não saiba ou não queira ver é minha obrigação lembrar que um dos principais agentes aglutinadores de tão diversas nações a Portugal e um dos mais relevantes operadores dessa mudança, tão surpreendente para muitos, é justamente o universo dos militares e combatentes portugueses".

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FOI OFENDIDO

Depois de ouvido o Hino Nacional discursou o Presidente da República que, logo no início do seu discurso, foi apupado e chamado de "traidor" por um grupo de manifestantes que gritavam a plenos pulmões.

O membro da Comissão Executiva, representante da Associação de Comandos, confaternizava com estes manifestantes mesmo junto à tribuna dos convidados, no seguimento de declarações públicas onde já afirmara estar contra a presença do Presidente da República, não pediu entretanto a sua demissão da Comissão Executiva e, como tal, encontrava-se sentado na primeira fila da Tribuna dos Convidados.

TAMBÉM JÁ FUI CRITICADO POR OUTROS EXTREMISTAS

Mário Soares começou por homenagear os mortos pela "Pátria". Lembrou que na sua deslocação à Guiné tinha também homenageado os soldados portugueses mortos nessa

mistas mas que "isso não me impediu de cumprir, como agora, o meu dever e é com esse mesmo espírito com a mesma boa consciência e convicção que hoje presto homenagem aos mortos portugueses".

ENGANAM-SE OS QUE PENSAM QUE ESTE É UM MONUMENTO REVIVALISTA

O Comandante Supremo das Forças Armadas lembrou o labor que tem desenvolvido desde o 25 de Abril em prol da unidade nacional e "que se enganam aqueles que pensam que esta homenagem ou que este monumento representa o regresso a um espírito pasadista ou de revivalismo que não tem sentido nos dias de hoje.

EXEMPLO PARA A JUVENTUDE

Trata-se pelo contrário de uma homenagem voltada para o futuro, e dando um exemplo à juventude de Portugal, um exemplo de coerência e um exemplo de respeito para com os nossos mortos, daqueles que morreram no Ultramar, independentemente das suas convicções, porque muitos daqueles que morreram no Ultramar, ao serviço da Pátria, não concordavam com a política colonial do antigo regime."

A terminar o Presidente da República saudou particularmente os embaixadores do PALOP's, cuja presença nesta cerimónia "demonstra, mais do que as palavras, que estão abertos os caminhos do entendimento, da fraternidade e da compreensão, entre aqueles que falam a nossa língua, nessa comunidade de afecto e linguística que nos deve unir a todos: povos africanos e de expressão portuguesa, o Brasil, Portugal, na nossa diáspora espalhada pelo mundo. É portanto esse o sentido desta homenagem e da minha presença aqui, com muita honra, em nome de Portugal e do presente."

Terminados os discursos seguiu-se a deposição de flores junto ao monumento pelas entidades convidadas e prestação de honras militares à memória dos combatentes falecidos.

A cerimónia terminou com o desfile das forças em parada.

Ofensas ao Presidente da República

No decorrer desta cerimónia houve algumas pessoas que se manifestaram contra o Presidente da República, chamando-lhe "traidor". A DFA a este propósito enviou um telefax e no dia 24 de Janeiro recebeu os Órgãos Sociais da DFA que verbalmente apresentaram a sua solidariedade a Mário Soares.

Em seguida transcrevemos o documento :



Tribuna de Honra

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Os Órgãos Nacionais da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, reunidos de emergência na sua Sede Nacional, vêm manifestar publicamente e junto de Vossa Excelência o mais profundo repúdio pela forma como pessoas, aparentemente organizadas, apuparam Vossa Excelência durante a inauguração do Monumento aos Combatentes do Ultramar, pondo em causa o 25 de Abril, o fim da guerra colonial, a descolonização, a liberdade, valores que esta organização muito preza e que serviram de esteio à sua fundação em Maio de 1974.

A DFA denuncia e rejeita o aproveitamento que possa ser feito daqueles que foram e são as maiores vítimas da guerra colonial - os mortos e os deficientes das Forças Armadas.

Os deficientes militares, demarcando-se claramente de tais atitudes, expressam a sua mais profunda indignação e total solidariedade com Sua Excelência o Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas.

Lisboa, 15 de Janeiro de 1994

Associação dos Deficientes das Forças Armadas



À esquerda, Fernando Nogueira durante o seu discurso, à direita, a Tribuna de Honra

encontrado os correspondentes remédios, persiste em imputar culpas aos que

sófonos de África aos portugueses."

Fernando Nogueira en-

frente de combate, e que nessa altura também fora criticado por outros extre-

Na SIC e na TSF

Guerra Colonial em Debate

Os órgãos de comunicação Social têm dado bastante atenção ao problema da Guerra Colonial e à problemática da inauguração do Monumento. A TSF e a SIC promoveram debates para onde convidaram essencialmente oficiais do quadro permanente, desde os ultramontanos saudosistas, até alguns elementos que se situam à esquerda.

No debates organizados pela TSF e moderado por David Borges e na da SIC moderado por Guedes de Carvalho e Carneiro Jacinto, contou com a presença de elementos da direcção da ADFA assim como de outros associados da ADFA a título individual.

Pezarat Correia, especialista da TSF para assuntos militares começou por afirmar que a história de um país é uma acumulação de virtudes e defeitos e que ambas as partes devem ser assumidas sem receios. Adiantou também que segundo o seu ponto de vista a guerra colonial marcou a transição da ditadura para a democracia. Disse ainda que louvar a guerra de forma acrítica é também lular o regime que a promoveu.

Delgado da Fonseca adiantou a determinado momento existir um sentimento misto, uma contradição de ter cumprido o dever e por outro lado o termos rejeitado a guerra e que é muito importante compreender este fenómeno.

António Raimundo, oficial do Quadro e nosso associado, referiu que na própria Comissão Executiva do Monumento havia quem se opusesse à guerra, referin-

do-se concretamente à ADFA, disse também que quando a hipótese de derrota se aproximou, na Guiné, é que nos começámos a sentir vítimas de uma classe política, aliás também no debate da SIC este problema se levantou.

A MAIORIA ERAM MILICIANOS

Patuleia Mendes lembrou que apenas 3% dos Combatentes foram militares do quadro e que foram essencialmente os milicianos que deram a cara e o sangue. É preciso que a história se faça desapaixonadamente.

Houve quem defendesse que a queda do regime se deveu à derrota militar no terreno, sobretudo na Guiné e que essa derrota foi mesmo admitida por Marcelo Caetano.

Quando ao papel da guerra uns consideraram que a guerra foi "sobretudo de amor para com as populações" e que a descolonização é que foi a culpada de milhões de mortos afirmou candidamente um ex-oficial dos comandos

Sobre o "napalm" que era utilizado na guerra, contra o inimigo, houve dois oficiais que tentaram (com a verdade me enganas) enganar os telespectadores a afirmarem que nunca tinham visto "napalm", como se não houvesse imensas provas de que isso realmente aconteceu.

A problemática dos massacres foi talvez dos momentos mais polémicos; Carneiro Jacinto dirigiu-se directamente ao major To-

mé, e perguntou-lhe o que é que ele pensava do massacre de Wiriamu, uma vez que era ajudante de campo de Kaulza de Arriaga quando ele foi praticado, este tentou esquivar-se à pergunta mudando de assunto e acabou por não responder.

Pezarat Correia sobre isto disse que em todas as guerras houve massacres, e que os responsáveis foram quem colocou lá os Comandos que efectuaram o massacre. Outros tentaram culpabilizar o alferes que comandava as tropas afirmando que se tratou de um acto de descontrolo. Carlos Fabião disse que Wiriamu foi um massacre horrível e que não dizia nada sobre o mesmo por uma questão de pudor.

Uma posição que interessante foi a do general Ricardo Durão que negou ser um oficial do regime e disse que não se deve contactar o combatente com o regime deposto. Esta posição parece que mereceu unanimidade uma vez que todos os oficiais presentes declararam ter tido muita honra em participar na guerra, desde os de esquerda até aos de extrema direita, ou então isto foi um malabrismo à Carneiro Jacinto, que pôs alguns a dizer o que provavelmente não queriam que fosse ouvido na televisão, ou não teriam hesitado tanto a responder

José Arruda teve alguns momentos de vibração em que deixou bem claro que nós os deficientes das Forças Armadas fomos vítimas do regime. Que a guerra podia ter sido evitada, a exemplo do que fizeram

outras potências europeias. Referiu ainda que a principal honra que se pode prestar às vítimas de guerra é quebrar com o silêncio cultural existente nesta matéria, sobretudo nas escolas.

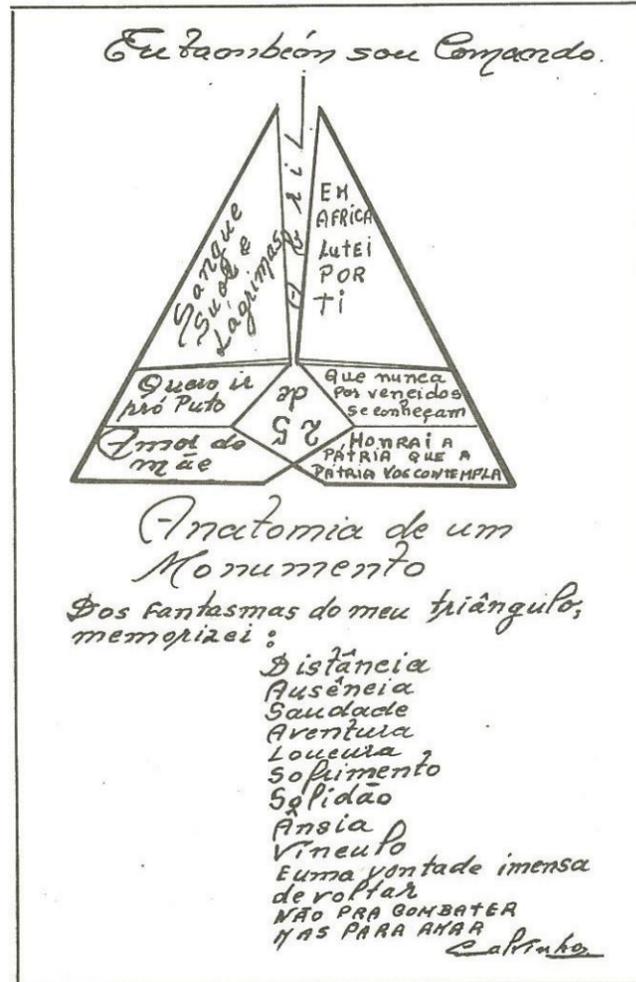
Quando à polémica sobre o Monumento aos Combatentes do Ultramar, "a montanha pariu um rato" pois afinal as divergências não eram tão grandes como isso; Vasco Lourenço queixou-se de não ter entrado para a Comissão Promotora do Monumento, não afirmou no entanto estar em desacordo com ele mas tão somente com a forma como foi conduzida a sua inauguração. Por outro lado disse que o monumento que queriam fazer era a de um soldado a espetar uma lança a um preto e que foi a ADFA que o informou disso. O presidente da Direcção da ADFA desmentiu tal afirmação. No entanto a sua alocução foi de elogio para a ADFA quanto à actuação da mesma na Comissão Executiva do Monumento.

O debate terminou com a questão de se deveria ser inscrito o nome dos mortos no monumento, a exemplo do que se fez no Vietname.

CUIDAR DOS VIVOS

Houve respostas diversas de que salientamos a de Carlos Fabião que afirmou que o mais importante era resolver os problemas dos DFA's.

O debate foi encerrado com as palavras de José Arruda, que disse que os mortos devem ser homenageados, mas o que é mais importante é que os deficientes da guerra colonial, na



sua maioria milicianos, sejam dignificados, para que não cheguem à velhice como os deficientes da Grande Guerra, que foram vota-

dos ao esquecimento, à miséria e a viveram de mão estendida a pedir esmola, como acontecia até ao 25 de Abril.



A homenagem que não queriam

Do nosso sócio da delegação de Viseu, João Gonçalves, recebemos esta carta que exprime a revolta com que assistiu à inauguração do Monumento.

Na verdade, foi mau de mais para ser verdade, não se compreende que passados 20 anos, a Liberdade, a Democracia, o 25 de Abril, sejam postos em causa, por grupos que não têm nada a ver com o País que somos, Portugal.

Quem lutou pela Liberdade, pela Democracia, merece de todos nós, o mais profundo reconhecimento de admiração, de fidelidade e de amor à Pátria.

Nós que combatemos nas diversas frentes de batalha, na Guerra do Ultramar, nós que sofremos na carne os horrores da Guerra, nós que para toda a vida, vivemos com o peso da deficiência, nós que dignificamos, honramos o bom

nome de Portugal, com rigor, justiça, e verdade, enriquecemos a cada dia que passa, a História de Portugal do Mundo e da ADFA.

Lembramos aqueles que têm memória curta, que fomos parte íntegra no 25 de Abril, pois os nossos olhos, as nossas pernas, os nossos braços, o nosso corpo todo partido, o sangue derramado por aquelas picadas de África, deixaram nos nossos corpos as marcas de uma Guerra que não queríamos, mas a Pátria o exigia, e nós cidadãos tínhamos que cumprir.

As sequelas são tão graves, que causam dores horríveis e nem com medicamentos passa, vivendo sempre em sobressalto, sonhando, vivendo ainda os problemas da Guerra. Os traumas, o stress, a própria vivência da Guerra, levamos, por vezes ao desespero, sem saber no fundo o que fazer, causando todo o tipo de problemas e no fim

é a família que acaba por pagar, sem ter culpa alguma.

Nos Hospitais, o descontentamento era geral, os feridos, já lá não cabiam e eram enviados às famílias sem qualquer tipo de recuperação, de preparação para uma nova vida (Deficiente das Forças Armadas) os mortos também já não podiam ser escondidos, pois as famílias enlutadas, queriam os seus filhos, os seus maridos enterrados na sua terra Natal, já nada podia ser feito às escondidas do povo, e assim, em consciência os jovens capitães de Abril, organizam-se e preparam aquele que ficou conhecido como a Revolução dos Cravos, sem sangue, porque de sangue já nós estávamos cheios durante 13 anos de Guerra colonial, e acontece a revolução do 25 de Abril de 1974, em que os valorosos capitães de Abril, restituíram ao povo português, a Liberdade com

responsabilidade, o que muita gente parece confundir, a Liberdade de sabermos ouvir os outros, com respeito e dignidade, a Liberdade em igualdade, de forma a que todos possam expressar a sua verdade.

Por tudo de bom que os jovens capitães de Abril, deram a todo o povo, sendo e presto a mais profunda homenagem, reconhecimento e admiração.

Vivendo em democracia, passados que são 20 anos, Portugal através dos seus mais altos representantes, reconheceram os combatentes, os Deficientes de Guerra, os mortos, que ao serviço da Pátria, deram o seu melhor e vieram a falecer no campo de batalha transformando-os em heróis nacionais, pelos relevantes serviços prestados à Nação.

Hoje através deste Monumento lhes presta a justa homenagem, podendo agora os portugueses, os pais, as esposas, os filhos, os pa-

rentes, os amigos, o simples cidadão, ali naquele local, também histórico e agora mais rico, porque estão ali bem vinculados, os valores humanos que representam todo um povo que sofreu e hoje, através deste dignificante acto histórico, tem onde chorar os seus mortos e homenagear os seus heróis.

Como responsável, como sócio desta Associação, como combatente que fui, e Deficiente que sou, não esperava que tão sublime homenagem enxovalhasse o que de mais nobre, mais valioso, mais rico, mais belo, há na vida dos povos, que é os próprios cidadãos portugueses, prestarem homenagem a Portugal, e os mais altos responsáveis da Nação, homenagearem os seus heróis.

O povo, os combatentes, os Deficientes das Forças Armadas não queriam esta homenagem. Os mortos em combate, são o símbolo Na-

cional e merecem de todos nós, o mais profundo respeito.

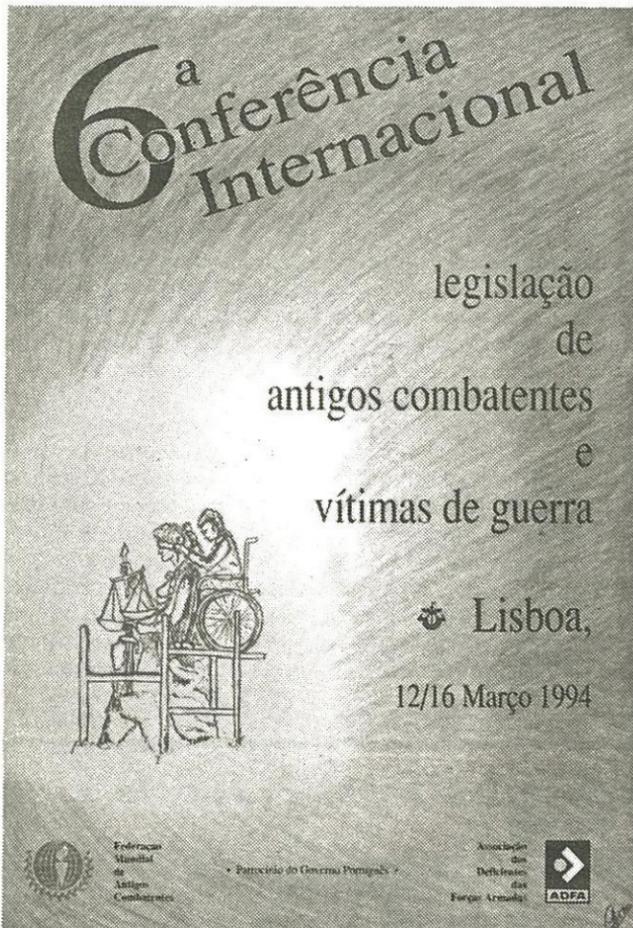
Com dignidade, o Estado Nação, cumpriu com o seu dever homenageando os Heróis Nacionais.

Para aqueles que enxovalharam tão sublime acto, com certeza não foram combatentes, com certeza que não sabem o que é sofrer porque quem dá a vida pela Pátria, quem sofre pela Pátria, quem dignifica e honra o bom nome de Portugal, não pode de maneira nenhuma, ter atitudes tão selvagens. Quem não respeitou, quem não honrou este acto de alto valor histórico, não pode de maneira alguma estar bem com a sua consciência e para eles vai o meu mais profundo repúdio, para não dizer outras coisas que me vão na alma.

Até sempre!

João Gonçalves

Várias Dezenas de Países já Inscritos



A 6ª Conferência Internacional Sobre Legislação de Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra é organizada pela Federação Mundial dos Antigos Combatentes (FMAC), sob o patrocínio do Governo português, que foi convidado para a presidir, decorrerá entre 12 e 16 de Março em Lisboa.

O Comité Preparatório da 6ª Conferência reuniu, na Sede da ADFA, nos dias 23 e 24 últimos, afim de preparar os trabalhos que servirão de base aos vários pontos da Ordem de Trabalhos Provisória da 6ª Conferência e de se inteirar dos aspectos logísticos da mesma.

O Comité Preparatório constatou que a 6ª Conferência tem vindo a despertar um interesse nos países membros superior às expectativas, havendo já neste momento inscrições de trinta países e sabe-se da participação de outros cinco.

O índice de interesse foi, aliás, bem patente no elevado número de respostas a pedidos de informação e questionários sobre três pontos da Ordem de Trabalhos Provisória, que não obstante, a relativa complexidade e extensão, foram recebidas de trinta e cinco países diferentes.

A ADFA está encarregada da preparação da Conferência e o presidente da Direcção Central e presidente da Comissão Permanente dos Assuntos Europeus, preside também o Comité Preparatório que é composto, para além deste, pelos seguintes membros:

Serge Wourgaft, Secretário Geral da FMAC; Esko Kosunen, tesoureiro da FMAC; Philip Dixon, presidente do Conselho Geral da FMAC; Dr. Karl Tichy, vice presidente Honorário da FMAC, que entretanto faleceu e foi substituído pelo Dr. Laschete; June Willens, presidente da Comissão Permanente das Mulheres da FMAC; Dr. Ernst, representante da FMAC junto das Nações Unidas em Viena; René Peyre, do Grupo para a Cooperação Europeia da CPAE; Sr. Loos, presidente do Grupo para Assuntos Sociais da CPAE; um representante das associações polacas, Likovski, para que represente os problemas específicos da Europa Central e de Leste; representante de Moçambique; Daussin Martine Fort, Directora Executiva da FMAC; Benjelloun, presidente da Comissão Permanente dos Assuntos Africanos, de Marrocos.

Este personalidades estiveram, na sua maio-

ria, entre nós nestes dois dias.

O Comité Preparatório analisou e considerou muito bons os trabalhos de base realizados por Portugal, Polónia, Áustria, Alemanha e pela Comissão Permanente das Mulheres, adaptando-os para apresentação à 6ª Conferência.

Foram calendarizadas todas as diligências a realizar para levar a bom termo a 6ª Conferência.

Foram analisadas também durante a reunião quarenta e sete propostas de recomendações sobre medidas legislativas a adoptar por Governos e Associações representados na Conferência, tendo em vista a implementação do melhoramento das condições de vida dos deficientes militares, antigos combatentes e vítimas de guerra.

A reunião correu em ambiente cordial e de informalismo fraterno, apanágio da ADFA, sendo a primeira reunião da FMAC a ter lugar nas novas instalações da nossa associação e marcando porventura, o início do aproveitamento destas instalações para outras reuniões de âmbito nacional e internacional.

RECOMENDAÇÕES

A ADFA vai apresentar um conjunto de documentos elaboradas pelo Grupo de Trabalho, constituído por Jorge Maurício e José Raimundo, que recomenda aos países que ainda o não fazem o seguinte:

I - Acumulação de Pensão de Invalidez com Pensão de Reforma por Tempo Efectivo de Trabalho.

Que adoptem as medidas legislativas que permitam a todas as categorias de deficientes militares, a acumulação da pensão de invalidez com a pensão de reforma resultante de trabalho prestado, quer a empresas privadas quer ao Estado.

II - Deficientes Militares sem Pensão.

Que sejam tomadas medidas de carácter social, de assistência médica e económica relativamente aos deficientes militares que não viram a sua situação enquadrada em qualquer legislação já existente.

Que todos os problemas de saúde resultantes de qualquer incapacidade

adquirida no serviço militar, durante a guerra, seja considerada e indemnizada da mesma forma que o são as incapacidades já reconhecidas.

III - Política de Criação de Lares. Recomendação já aprovada na 5ª Conferência, realizada na Áustria.

1 - Que seja implementada uma política de assistência social aos deficientes militares, viúvas de guerra e viúvas dos deficientes militares, que fomenta a criação e desenvolvimento de estruturas adequadas, de molde a evitar que os interessados se vejam completamente isolados e incapazes de resolver os seus problemas resultantes do dia a dia;

2 - Que a definição e implementação das referidas políticas, sejam efectuadas em conjugação de esforços com organizações de antigos combatentes e vítimas de guerra pelo que deverão ser consideradas quer iniciativas do Estado, quer iniciativas das ONG's;

3 - Que o quadro dos serviços especiais, destinados aos deficientes militares, viúvas de guerra e viúvas de deficientes militares, contemple residências de carácter permanente e temporário, centros de dia e assistência domiciliária.

IV - Revisão do Grau de Incapacidade.

Que reconheçam aos deficientes militares o direito à revisão dos seus processos de incapacidade, em qualquer altura, quer esta resulte de doença adquirida ou agravada e acidente ocorrida em serviço militar ou campanha.

V - Pensão de Preço de Sangue (Alargamento do âmbito de aplicação).

Que seja atribuída uma pensão de preço de sangue a todas as viúvas e aos herdeiros hábeis dos deficientes militares com mais de 30% de incapacidade, independentemente da causa da morte; que a pensão de preço de sangue nunca seja de montante inferior a 70% da pensão auferida pelo deficiente;

que às viúvas dos grandes deficientes (aqueles a quem foi atribuída o direito de utilização de 3ª pessoa) e seus herdeiros hábeis seja atribuída uma pensão de preço de sangue de montante igual à pensão que o deficiente usufrua.

VI - Isenção do Serviço Militar (Filhos dos grandes deficientes).

Recomenda no sentido de isentar do serviço militar os filhos dos militares falecidos e dos grandes deficientes, e ainda os irmãos daqueles, desde que os interessados o desejem.

VII - Características Jurídicas das Pensões de Invalidez (Carácter indemnizatório).

Que reconheçam que as pensões pagas por incapacidade adquirida na prestação do serviço militar, só podem ter o alcance de justa indemnização por danos causados.

VII - Redução dos anos obrigatórios de trabalho para os deficientes militares, para efeitos do cálculo de reforma

Que seja reduzido o tempo necessário para obtenção da reforma completa pela actividade profissional.

PROGRAMA PROVISÓRIO

Sábado, 12 Março

10.00 - 19.00 Registo dos participantes
20.00 Jantar de boas-vindas

Domingo, 13 Março

Cerimónia no Monumento aos Mortos

Manhã

14.30 - 18.00 Sessão Solene de Abertura
Sessão plenária de trabalho

Segunda-Feira, 14 Março

9.15 - 12.45 Reuniões das Comissões
14.30 - 18.00 Reuniões das Comissões
20.00 Recepção (jantar)

Terça-Feira, 15 Março

9.15 - 12.45 Reuniões das Comissões
14.30 - 18.00 Reuniões das Comissões

Quarta-Feira, 16 Março

9.00 - 12.30 Sessão plenária
- Comissão de redacção
15.00 Sessão plenária
17.30 Sessão solene de encerramento
20.00 Jantar de despedida

Quinta-Feira, 17 Março

Partida dos participantes

AGENDA DE TRABALHOS PROVISÓRIA

1. Abertura da Conferência
2. Eleição da Mesa
3. Adopção da Ordem de Trabalhos
4. Relatório de Introdução
5. Constituição das Comissões
6. Implementação efectuada e a efectuar às recomendações da 5.ª Conferência Internacional
7. Problemas específicos de legislação de antigos combatentes e vítimas de guerra:
 - 7.1 resultantes das alterações verificadas, nomeadamente nos países da Europa Central e Oriental;
 - 7.2 resultante da situação nos países em vias de desenvolvimento.
8. Legislação nacional e internacional das vítimas civis de guerra, em particular das mulheres e crianças.
9. Procedimentos para a qualificação jurídica de antigo combatente ou de vítima de guerra.
10. Actualização eventual dos "Princípios Básicos dos Direitos Fundamentais dos Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra".
11. Relatórios das Comissões e adopção de recomendações e conclusões da Conferência.
12. Encerramento da Conferência.

Audiência com o Presidente da República

Dentro dos contactos preparatórios para a realização da 6ª Conferência Internacional sobre Legislação de Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra, e desejando a ADFA que o Chefe de Estado presidisse à Sessão Solene de abertura da mesma, tinha já solicitado a audiência que se concretizou no dia 24 do mês corrente.

O presidente da Mesa da Assembleia Geral, na altura integrando os elementos da nossa associação que compuseram o Comité Preparatório daquela reunião, acompanhou os elementos da Direcção Central que se deslocaram à Presidência da República que, após explicitação do âmbito e interesse mundial daquele encontro internacional, dirigiram convite para presidir à aludida Sessão de Abertura e que foi imediatamente aceite.

Os elementos da ADFA presentes, na sequência dos acontecimentos que se relacionaram com a inauguração do Monumento aos Combatentes do Ultramar e das tomadas de posição de 12 e 15 de Janeiro e nesta edição divulgadas, demonstraram ao Presidente da República o empenho que a ADFA sempre manifestou da sua presença naquela cerimónia e a profunda solidariedade da ADFA para com o Presidente da República, quer pela sua atitude pessoal, quer como Chefe de Estado na intransigente defesa da liberdade, da democracia, da tolerância e da amizade entre todos os homens, valores base do ideário da nossa casa e fundada nos quais ela foi criada.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MILITARES E PARA-MILITARES DE MOÇAMBIQUE

Temos o prazer de anunciar o aparecimento de uma nova associação de deficientes militares, desta vez em Moçambique.

A Associação dos Deficientes Militares e Para-Militares de Moçambique — ADEMIMO —, foi criada no Maputo a 28 de Novembro de 1993. De acordo com os seus Estatutos é uma organização não governamental à qual podem pertencer todos os moçambicanos que ficaram deficientes em cumprimento do serviço militar, independentemente da sua filiação política e pertença religiosa, da sua raça, sexo e da sua naturalidade.

A ADEMIMO é uma associação que goza de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial que tem como objectivo, entre outros, o de «sensibilizar e apoiar o deficiente militar com vista à sua integração e participação activa em todas as actividades económicas, sociais e culturais da sociedade civil moçambicana».

O princípio organizativo da ADEMIMO assenta no princípio do centralismo democrático, sendo os seus órgãos eleitos por votos se-

cretos e após apresentação pública da lista de candidatos.

Recentemente, deslocou-se à Sede Nacional da ADFA em contacto informal o Dr. António Pereira da Silva, membro do Ministério da Defesa de Moçambique, a fim de dar conhecimento da existência da ADEMIMO à nossa associação e para estabelecer as bases para futuras acções de cooperação.

O nascimento desta associação reveste-se de enorme significado, uma vez que vem demonstrar que os deficientes militares têm de ter organizações próprias para resolverem os seus problemas fora das organizações de combatentes. Convém lembrar aqui que no âmbito da 1.ª Conferência dos Antigos Combatentes, realizada em Maio de 1990, esta associação ainda não existia. Algo de semelhante sucedeu em Angola com a criação da Associação dos Militares Mutilados da Guerra de Angola, que já foi noticiada no nosso jornal. Estas associações passarão a ser os parceiros privilegiados da ADFA nos PALOP's.

Saudamos assim a criação desta associação de de-

ficientes militares que de certo modo segue o mesmo percurso que a ADFA seguiu em Portugal em 14 de Maio de 1974.

ADEMIMO

Estatuto
Preâmbulo

Desde a Luta de Libertação Nacional e de Defesa da Independência, Soberania e Integridade Territorial, o mutilado de guerra foi ignorado e sujeito a não participar no desenvolvimento socioeconómico do País. A própria expressão «mutilado de guerra» des-

pertava imagens de inferioridade.

A sua existência na sociedade em que vive foi sujeita a várias rejeições: nunca realmente conseguiu conhecer o sabor da independência por causa das condições sociais a ele impostas.

Pode-se ler hoje, no seu rosto, as dificuldades do seu longo caminho. O mutilado é ciente de ter sido e ser, hoje, defensor da Pátria dos Heróis da nossa Revolução. A luta que o País enfrenta para o desenvolvimento económico e social deve estar associada à criação de condições para que o deficiente militar participe na reconstrução nacional, partindo do princípio de que os homens são iguais quando forem colocados perante oportunidades iguais e em igualdade de circunstâncias.

A resposta ao desafio de transformação da natureza

na luta pela sobrevivência tem um papel fundamental na história do povo Moçambicano, pela experiência vivida ao longo da sua história.

Na sua vida desfigurada, o deficiente militar luta para a recuperação da imagem da sua personalidade, para afirmar que ser deficiente não é ser inválido, para que não continue a ser visto como diferente. Hoje o mutilado adopta novas formas de apresentação social.

O mutilado está ainda longe do alcance dos seus direitos pelos quais ficou deficiente. A mutilação de que foi vítima não é um factor de sua conveniência. A violação dos seus direitos e os preconceitos acerca dele constituem um verdadeiro atropelamento das orientações pelas quais foi herói, criando choques na sociedade e nele próprio.

O deficiente militar quer, através da sua Associ-

ação, fazer sentir que o que existiu, já não existe. Ele precisa de pessoas conscientes e disciplinadas que aspirem ao progresso do futuro, que consigam interpretar as etapas a percorrer, que aceitem a proveniência da sua deficiência, tendo em consideração que quando se defende uma causa justa sempre há sacrifícios. O deficiente militar precisa e sonha nos irmãos que por outros caminhos pensaram lutar para os seus direitos também. Precisa que ambos aproveitem da luz do Artigo 8 da Constituição da República.

Assim, para materializar este reconhecimento e valorizar o seu mérito, cria-se uma Associação como instrumento próprio que permita discutir e resolver os seus problemas específicos, e assegurar e elevar o nível do seu contínuo contributo no processo da reconstrução nacional.

AUTOMÓVEIS OPEL

MOD.	P.BASE	P.V.P.
CORSA		
SWING 1.2 3P	1.288.011.00	1.908.668.00
SPORT 1.4 3P	1.562.008.00	2.478.669.00
SWING 1.4 3P	1.512.008.00	2.420.669.00
SWING 1.5 D 3P	1.584.520.00	2.658.668.00
SWING 1.5 TD 5P	1.918.114.00	2.506.668.00
ASTRA		
1.4 GLS 4P	2.163.732.00	3.176.668.00
1.4 GLS 5P	1.955.973.00	2.935.668.00
1.7 GL 4P DIESEL	2.107.283.00	3.731.668.00
1.7 GLS T. DIESEL 4P	2.511.931.00	4.169.668.00
1.7 GL 5P DIESEL CAR.	2.207.283.00	3.847.668.00
1.7 GLS 5P T. DIESEL	2.618.828.00	4.293.668.00
VECTRA		
1.6 GLS 4P	2.419.966.00	3.865.668.00
1.7 TD 4P	3.366.241.00	5.160.668.00

AUTOMÓVEIS FIAT

MOD.	P. BASE	P.V.P.
UNO 45 3P	1.086.056.00	1.511.606.00
UNO 1.7 5P	1.328.891.00	2.788.395.00
UNO TURBO 5P	1.854.579.00	2.750.242.00
PUNTO 55 S 3P	1.150.542.00	1.657.765.00
PUNTO 55 S 5P	1.206.577.00	1.722.765.00
PUNTO 75 TDs 3P	1.563.341.00	3.062.599.00
TIPO 1.4 3P	1.548.489.00	2.402.950.00
TIPO 1.7 D 5P	1.736.617.00	3.263.599.00
TEMPRA 1.4	1.907.972.00	2.819.950.00
TEMPRA 1.9 TDs	2.609.336.00	5.068.745.00
TEMPRA 1.9 TDs SW	2.711.922.00	5.187.745.00
CROMA 1.9 TDs I. D.	2.979.163.00	5.497.744.00

Os sócios interessados nestas viaturas podem telefonar para 859 5016, a partir das 20H00 para Alberto Pinto.

Outras informações nas horas de expediente para os telfs.: 757 05 02; 757 05 83; 757 07 02.

O estimado sócio pode também pedir informações sobre: Citroën; Peugeot e Ford



EXPERIÊNCIA VIVA

Interessado no novo Renault Clio? É compreensível.
Indeciso sobre qual a versão que mais lhe convém?
Visite-nos e faça um ensaio do Renault Clio.

...e tudo se transforma



CARRO DO ANO 1991

RENAULT
Ao Ritmo da Vida

CONCESSIONÁRIO

RENAULT PORTUGUESA (Sucursal)
Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900 Lisboa
Tels. (01) 856 14 00 Fax (01) 856 14 80



Participação no Programa HELIOS II Actividade de Readaptação Funcional

O programa HELIOS II é um programa comunitário que, após prolongada gestação, nasce no dia 25 de Fevereiro de 1993 e o seu desenvolvimento ocorrerá entre 1993 e 31 de Dezembro de 1996. Sucede ao programa HELIOS I (1988-1991).

O programa HELIOS é composto por 3 órgãos consultivos:

o Comité Consultivo, composto de 2 representantes dos governos dos 12 Estados Membros;

o Fórum Europeu das pessoas com deficiência, composto de 12 ONG (Organizações não governamentais) europeias representativas de diferentes deficiências ou áreas de readaptação, 12 lugares reservados aos conselhos nacionais de deficientes ou das ONG nacionais representativas e 2 representantes dos parceiros sociais (empregadores e trabalhadores).

o Grupo de Ligação, composto por um dos 2 representantes governamentais do Comité Consultivo e

12 representantes do Fórum Europeu.

Passando a construção europeia pela coesão social, a Comunidade tenta assegurar um desenvolvimento harmonioso para evitar que se criem fossos de injustiça entre as regiões ou grupos sociais.

Assim, o programa HELIOS, em favor da integração e autonomia das pessoas com deficiência, inscreve-se neste quadro de construção da Europa Social.

Sendo o único programa comunitário exclusivamente dedicado a pessoas com deficiência, ele favorecerá a sinergia com outras iniciativas da Comunidade Europeia, como, por exemplo, o programa HORIZON (no domínio da readaptação profissional e acesso ao emprego de pessoas com deficiência assim como de outros grupos socialmente desfavorecidos) e a iniciativa TIDE (no domínio da utilização e investigação de tecnologia de ponta, adaptada a pessoas com deficiência e a idosos).

Entre os objectivos do programa HELIOS destaca-se a divulgação e troca de informação e experiências entre os Estados Membros e organizações não governamentais (ONG). Assim, a Comissão continuará a actualização do módulo «Ajudas Técnicas» no sistema de informação informatizado HANDYNET: um desenvolvimento fundamental, tendo em conta o papel das novas tecnologias na integração das pessoas com deficiência. Esta rede de informação e aconselhamento, põe à disposição das pessoas com deficiência e profissionais da readaptação, uma base de dados, actualmente com cerca de 40 000 dados, traduzida em nove línguas oficiais, difundida em CD-ROM e acessível nos Centros designados pelos 12 Estados Membros, com informação prática, funcional e económica relativa a:

- ajudas técnicas disponíveis no mercado europeu (material produzido e/ou adaptado)
- fabricantes e distribuidores destes produtos na Europa
- procedimentos e regulamentação nacional de acesso a estas ajudas técnicas, por parte da pessoa com deficiência.

O CRPG é um dos Centros Portugueses de Informação e Aconselhamento da rede HANDYNET.

Por outro lado, o HELIOS deverá abrir a novas áreas e coordenar mais eficazmente a troca de experiências a fim de atingir o objectivo a que a comissão se comprometeu, no quadro deste programa: a concretização, à escala comunitária, de uma política de cooperação, a favor das pessoas com deficiência, com os Governos de cada País, com as organizações e associações representativas, baseada nas experiências mais positivas e nas várias práticas inovadoras e eficazes identificadas nos Estados Membros.

Com base nos princípios de igualdade de oportunidades, integração e autonomia da pessoa com deficiência, o programa cobre cinco áreas prioritárias:

- integração no domínio da formação e da readaptação profissionais

+ integração económica

+ integração social e autonomia.

Um dos aspectos que diferencia o HELIOS II do HELIOS I é o alargamento do domínio de acção à readaptação funcional.

Em Portugal, na sequência da apresentação do dossier de candidatura ao Programa HELIOS II, a Comissão Nacional HELIOS aprovou, por unanimidade, a participação do CRPG no referido programa, na recém-formada área da Readaptação Funcional — a pessoa com deficiência deve recuperar ao máximo as suas capacidades e (re)aprender a viver no seu ambiente quotidiano.

Os temas aprovados neste domínio são:

• Medidas coordenadas que favoreçam a permanência do deficiente no seu meio normal de vida (1993-1994);

• Acções pluridisciplinares no âmbito da readaptação funcional (1995);

• Participação do deficiente na elaboração dos objectivos, na selecção dos meios e na avaliação das acções de readaptação funcional (1995);

• Serviços de aconselhamento em matéria de ortóteses, próteses e meios técnicos auxiliares (1996);

• Métodos com vista a uma plena participação do deficiente na selecção das ortóteses, próteses e meios técnicos auxiliares e na avaliação da sua utilização (1996);

• Formação dos deficientes, da família e do meio envolvente na utilização dos meios técnicos auxiliares, nomeadamente os resultantes de novas tecnologias (1996).

Organizado no quadro deste programa e consagrado ao Tema «Readaptação Funcional», realizou-se em Bruxelas, dias 19 e 20 de Dezembro de 1993, um Simpósio Europeu cujo objectivo foi reunir os representantes das actividades designadas pelos 12 Estados Membros, com vista a pôr em prática o programa HELIOS II, em cooperação com outros parceiros: representantes oficiais e Organizações não-governamentais, entre outros.

POLÍTICA NACIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE AJUDAS TÉCNICAS

A política nacional de reabilitação tem vindo a ser desenvolvida pelo Governo com o fim de reforçar a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos deficientes.

Cada vez mais a actualização no domínio da reabilitação médica e de integração social se mostra mais eficaz, destacando-se as ajudas técnicas como um dos recursos disponibilizados que maior contribuição dão para a plena integração socioprofissional das pessoas com deficiência.

Os serviços envolvidos no processo de proscricção e atribuição de ajudas técnicas terão que ser articulados de forma a evitar sobreposição de financiamentos pelos sistemas de segurança social, educação, formação profissional e emprego.

Assim, desde 1990, por despacho conjunto dos Ministros da Saúde e do Emprego e Segurança Social, foi lançado um sistema descentralizado de ajudas técnicas. A estratégia utilizada mostrou-se eficaz, visto ter produzido bons resultados, importando agora consolidar e desenvolver essa mesma estratégia.

Na sequência desta política, foi assinado, em 1991, um despacho conjunto que permitiu alargar o leque das entidades envolvidas, assim como definiu critérios de prioridades para a prescrição de ajudas técnicas.

Em Dezembro de 1992, foi definido, por um despacho conjunto, o sistema de atribuição de ajudas técnicas e o financiamento para 1993, que afecta a verba de 250 milhões de escudos para esse ano.

A definição de ajudas técnicas engloba próteses, ortóteses e outros equipamentos de compensação. As entidades que as podem prescrever — pois todas as ajudas técnicas terão que ser prescritas por acto médico — assim como os montantes de financiamento a atribuir a cada uma dessas entidades, serão fixadas pelo Secretariado Nacional de Reabilitação.

A política de atribuição de ajudas técnicas foi regulamentada pelo SNR. Foi elaborada uma lista das ajudas técnicas abrangidas pelo financiamento, a qual foi divulgada junto das entidades envolvidas no processo de prescrever e financiar:

- Hospitais Centrais e Distritais
- Centros Regionais de Segurança Social
- Centros de Saúde
- Centros Especializados

Por Centros Especializados entende-se as entidades

públicas e privadas sem fins lucrativos, que tendo apresentado candidatura junto do SNR, foram por este credenciadas.

O Centro de Reabilitação Profissional de Gaia é um dos Centros Especializados, juntamente com os Centros de Reabilitação da Paralisia Cerebral — Calouste Gulbenkian, do Porto e de Coimbra —, o Instituto Jacob Rodrigues Pereira e a Liga Portuguesa dos Deficientes Motores.

As condições cumulativas para ter direito a ajudas técnicas financiadas através desta verba são tratar-se de pessoa deficiente, de ajudas técnicas prescritas em Centros de Saúde, Especializados e Hospitais, e que contribuam para a autonomia e participação social das pessoas com deficiência.

Este financiamento será o montante correspondente à diferença entre o custo e o valor da comparticipação — existe uma tabela de reembolso da Administração Regional de Saúde —, desde que a ajuda técnica faça parte da listagem do sistema do beneficiário ou esteja coberta pela Companhia Seguradora.

Pela 1.ª vez são incluídas nesta regulamentação as ajudas técnicas no âmbito da formação profissional e emprego que não sendo abrangidas por este financiamento, são contempladas através de uma verba que o Ministro do Emprego e Segurança Social, através do orçamento do Instituto do Emprego e Formação Profissional, disponibilizou em Novembro de 1993.

Essa verba de 100 milhões de escudos destina-se a ajudas técnicas imprescindíveis para responder às necessidades específicas das pessoas com deficiência no seu processo de integração profissional assim como a triciclos motorizados, desde que se comprove ser esta a única alternativa para responder à situação de transporte dessa pessoa.

A prescrição destas ajudas técnicas segue os mesmos moldes que as ajudas técnicas não profissionais. O financiamento é assegurado pelos Centros de Emprego do IEFP e por Centros de Formação Profissional credenciados pelo SNR e IEFP.

Conforme já foi notícia anterior, o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia foi uma das 10 instituições credenciadas para assegurar o financiamento das ajudas técnicas no âmbito da Formação Profissional e Emprego das pessoas com deficiência.

PARTICIPANDO CONSTRUÍMOS O FUTURO!



RELAÇÃO DE DONATIVOS PARA A NOVA SEDE MÊS DE JANEIRO

Transporte (Dezembro/93).....		12 508 973\$00
N.º Sócio	Nome	Importância
548	Américo Francisco Marques	20 000\$00
5869	Augusto Luís Passos	26 000\$00
11978	Heitor dos Prazeres Lopes.....	5 000\$00
1149	Hernâni Jesus Baganha Arnedo	7 000\$00
10580	Miguel Florêncio M. Roque.....	500\$00
12180	Alberto João Santos Praça.....	5 000\$00
Total		63 500\$00

A transportar (Janeiro/94) 12 572 473\$00

readaptação funcional e integração no domínio da educação

